



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

www.riobrilhante.ms.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio_brilhante

Segunda-feira, 06 de julho de 2026

Ano III | Edição nº 590

Página 1 de 63

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos de Pessoal	2
Decretos	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	8
Edital - Convocação	8
Outros Atos	10
Terceiros	10
Terceiro Setor	24
Extrato - Termo de Fomento	24
Licitações e Contratos	25
Autorização de Contratação Direta	25
Extrato	26
Aditivos / Aditamentos / Supressões	62

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio Brilhante, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio Brilhante poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riobrilhante.ms.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio_brilhante. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rio Brilhante

CNPJ 03.681.582/0001-07
Rua Athayde Nogueira, 1033
Telefone: 0800 100 2609
Site: www.riobrilhante.ms.gov.br

Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais Rio Brilhante - MS

CNPJ 15.554.850/0001-09
Rua Prefeito Athayde Nogueira, n.º 979, Centro
Telefone: (67) 3452-8904
Site: www.prevbrilhante.ms.gov.br

Câmara Municipal de Rio Brilhante - MS

CNPJ 15.469.471/0001-10
Rua Athayde Nogueira, 1207
Telefone: (67) 3452-7895
Site: www.camarariobrilhante.ms.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rio Brilhante garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riobrilhante.ms.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio_brilhante



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 06 de julho de 2026

Ano III | Edição nº 590

Página 2 de 63

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Decretos



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

DECRETO Nº 35.063, DE 03 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre Promoção Horizontal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 77, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Rio Brilhante, resolve:

Art. 1º A fim de regularização da vida funcional, concedo ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal **Mario Francisco Holanda**, matrícula nº 355, ocupante do cargo efetivo de Agente de Vigilância Sanitária, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme segue.

§1.1 RECLASSIFICAÇÃO MARÇO/2008

MATRÍCULA	NOME	LET	NUM	CLASS.	LET	NUM	CLASS.
355	MARIO FRANCISCO HOLANDA	E	5	I	F	6	I

§1.2 RECLASSIFICAÇÃO MARÇO/2010

MATRÍCULA	NOME	LET	NUM	CLASS.	LET	NUM	CLASS.
355	MARIO FRANCISCO HOLANDA	F	6	I	G	7	I

§1.3 RECLASSIFICAÇÃO MARÇO/2012

MATRÍCULA	NOME	LET	NUM	CLASS.	LET	NUM	CLASS.
355	MARIO FRANCISCO HOLANDA	G	7	I	H	8	I

§1.4 RECLASSIFICAÇÃO MARÇO/2014

MATRÍCULA	NOME	LET	NUM	CLASS.	LET	NUM	CLASS.
355	MARIO FRANCISCO HOLANDA	H	8	I	I	9	I

§1.5 RECLASSIFICAÇÃO MARÇO/2016

MATRÍCULA	NOME	LET	NUM	CLASS.	LET	NUM	CLASS.
355	MARIO FRANCISCO HOLANDA	I	9	I	J	10	I

§1.6 RECLASSIFICAÇÃO MARÇO/2018

MATRÍCULA	NOME	LET	NUM	CLASS.	LET	NUM	CLASS.
355	MARIO FRANCISCO HOLANDA	J	10	I	K	11	I

§1.7 RECLASSIFICAÇÃO MARÇO/2020

MATRÍCULA	NOME	LET	NUM	CLASS.	LET	NUM	CLASS.
355	MARIO FRANCISCO HOLANDA	K	11	I	L	12	I



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 06 de julho de 2026

Ano III | Edição nº 590

Página 3 de 63



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

§1.8 RECLASSIFICAÇÃO MARÇO/2022

MATRÍCULA	NOME	LET	NUM	CLASS.	LET	NUM	CLASS.
355	MARIO FRANCISCO HOLANDA	L	12	I	M	12	I

§1.9 RECLASSIFICAÇÃO MARÇO/2024

MATRÍCULA	NOME	LET	NUM	CLASS.	LET	NUM	CLASS.
355	MARIO FRANCISCO HOLANDA	M	12	I	N	13	I

§1.10 RECLASSIFICAÇÃO MARÇO/2026

MATRÍCULA	NOME	LET	NUM	CLASS.	LET	NUM	CLASS.
355	MARIO FRANCISCO HOLANDA	N	13	I	O	14	I

Art. 2º Revoga-se as reclassificações do servidor **Mario Francisco Holanda**, constante nos Decretos nº 15.250/2010, 20.510/2014, 21.847/2015 e 30.449/2022

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Brilhante - MS, 03 de julho de 2026.

LUCAS CENTENARO FORONI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 06 de julho de 2026

Ano III | Edição nº 590

Página 4 de 63



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

DECRETO Nº 35.064, DE 03 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre Retificação do Decreto que especifica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 77, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Rio Brilhante, resolve:

RETIFICAR o Decreto nº 7.414/2001, que dispõe sobre Adicional de Tempo de Serviço, de modo que:

ONDE CONSTOU: referente ao período aquisitivo de 02/05/1996 a 02/05/2001.

PASSE A CONSTAR: referente ao período aquisitivo de 27/03/1997 a 27/03/2002.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Brilhante - MS, 03 de julho de 2026.

LUCAS CENTENARO FORONI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 06 de julho de 2026

Ano III | Edição nº 590

Página 5 de 63



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

DECRETO Nº 35.065, DE 03 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre Retificação do Decreto que especifica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 77, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Rio Brilhante, resolve:

RETIFICAR o Decreto nº 11.313/2006, que dispõe sobre Adicional de Tempo de Serviço, de modo que:

ONDE CONSTOU: referente ao período aquisitivo de 02/05/2001 a 02/05/2006.

PASSE A CONSTAR: referente ao período aquisitivo de 27/03/2002 a 27/03/2007.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Brilhante - MS, 03 de julho de 2026.

LUCAS CENTENARO FORONI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 06 de julho de 2026

Ano III | Edição nº 590

Página 6 de 63



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

DECRETO Nº 35.066, DE 03 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre Retificação do Decreto que especifica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 77, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Rio Brilhante, resolve:

RETIFICAR o Decreto nº 23.162/2016, que dispõe sobre Adicional de Tempo de Serviço, de modo que:

ONDE CONSTOU: referente ao período aquisitivo 02/05/2011 a 02/05/2016.

PASSE A CONSTAR: referente ao período aquisitivo de 27/03/2012 a 27/03/2017.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Brilhante - MS, 03 de julho de 2026.

LUCAS CENTENARO FORONI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 06 de julho de 2026

Ano III | Edição nº 590

Página 7 de 63



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

DECRETO Nº 35.067, DE 03 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre Retificação do Decreto que especifica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 77, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Rio Brilhante, resolve:

RETIFICAR o Decreto nº 30.962/2022, que dispõe sobre Adicional de Tempo de Serviço, de modo que:

ONDE CONSTOU: referente ao período aquisitivo de 02/05/2016 a 02/05/2021.

PASSE A CONSTAR: referente ao período aquisitivo de 27/03/2017 a 27/03/2022.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Brilhante - MS, 03 de julho de 2026.

LUCAS CENTENARO FORONI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 06 de julho de 2026

Ano III | Edição nº 590

Página 8 de 63

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Convocação



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Nº 01/SEMAS/2025.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 30/2025

A comissão organizadora, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, a convocação do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Nº 01/SEMAS/2025, nos seguintes termos e condições:

1. DA OBSERVÂNCIA À QUARENTENA LEGAL

1.1 Em cumprimento ao disposto no art. 6-B da Lei Municipal nº 1.676, de 2011, incluído pela Lei Municipal nº 2.235, de 2 de dezembro de 2022 e alterado pela Lei Municipal nº 2.450, de 30 de março de 2026, os candidatos classificados que **tenham mantido vínculo contratual com o Município nos sessenta dias anteriores à data de convocação do processo seletivo**, considerada como data de corte para fins de verificação da quarentena legal, **terão sua convocação postergada**.

2. DA DATA E LOCAL

2.1. Data: 07 de julho de 2026.

2.2. Horário: 07h00min às 13h00min.

2.3. Local: Departamento de Recursos Humanos, Rua Athayde Nogueira, 1033, Bairro Centro, Rio Brilhante- MS

2.4. Para formalização o Contrato o candidato deverá apresentar os originais e uma cópia dos seguintes documentos:

2.4.1 O servidor deverá comparecer ao RH para retirar a Declaração para abertura de conta salário referente ao item i.

- a) Carteira de Identidade (não pode ser CNH);
- b) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- c) Cadastramento no CPF;
- d) Cadastramento no PIS/PASEP;
- e) Cópia do Certificado de Reservista;
- f) Certidão de Casamento ou Nascimento;
- g) Certidão de Nascimento dos filhos, quando necessário;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 06 de julho de 2026

Ano III | Edição nº 590

Página 9 de 63



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

- h) Comprovante de Residência (conta de água, luz ou telefone fixo atualizado);
- i) Número da Conta Salário;
- j) 1(uma) Fotocópia do Comprovante de escolaridade autenticada (Diploma e Histórico Escolar);
- k) Atestado admissional
- l) Carteira de Trabalho.
- m) 1 fotos 3x4.
- n) CPF dos Dependentes;
- o) Certidão Negativa Cível e Criminal;
- p) CNH, quando necessário;
- q) Endereço de e-mail ativo, para o posterior envio do contrato para a assinatura digital.

3. DA CONVOCAÇÃO

3.1 AUXILIAR DE CUIDADOR SOCIAL

Classificação	CPF	Nome	Data de Nascimento	Pontuação Final
39	###.262.071-##	MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA	23/04/1984	0.0

4. DESCLASSIFICAÇÃO

CPF	Nome	Data de Nascimento	Motivo
###.023.191-##	LEANDRA VITÓRIA LOPES OLIVEIRA	04/12/2007	Não comparecimento

Rio Brilhante - MS, 03 de julho de 2026.

Euélcia Fagundes Ramos
Presidente da Comissão



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 06 de julho de 2026

Ano III | Edição nº 590

Página 10 de 63

Outros Atos

Terceiros



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE RIO BRILHANTE

EDITAL Nº 02/2026

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE RIO BRILHANTE, no uso de suas atribuições legais, torna-se pública a relação de inscrições homologadas, **organizada por cargo e, dentro de cada cargo, em ordem alfabética** para o Processo Seletivo nº 04/2026.

Das Inscrições Homologadas:

CARGO: JOVEM APRENDIZ

QTDE	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CPF
1.	ALEXSANDRO BARBOSA DE MOURA	10/05/2011	XXX.707.991-XX
2.	ALICE TAFFAREL ALCANTARA	11/02/2011	XXX.528.991-XX
3.	ALISSON ZANARDI DA SILVA	24/08/2011	XXX.046.611-XX
4.	ANA BEATRIZ FEITOSA DOS SANTOS	01/07/2011	XXX.113.571-XX
5.	ANA GABRIELI DA FONSECA SANTOS	19/01/2006	XXX.654.031-XX
6.	ANA JULIA ADLER CATTI	11/03/2010	XXX.820.841-XX
7.	ANA JULIA SEEHAGEN MUNIZ	19/04/2010	XXX.616.411-XX
8.	ANA LARA MANOEL SALOMAO	11/11/2009	XXX.319.481-XX
9.	ANA LAURA FRANCISCO DOS SANTOS	01/12/2010	XXX.628.241-XX
10.	ANA LUIZA BEZERRA MENEZES	02/02/2006	XXX.350.741-XX
11.	ANDRESSA KAROLAYNE DA SILVA	06/07/2008	XXX.644.648-XX
12.	ARAO MIKAEL WILGEMBERG DOS SANTOS SILVA	19/09/2008	XXX.514.671-XX
13.	ARTHUR BORTOLASSE FIGUEIREDO	15/04/2008	XXX.384.381-XX
14.	BEATRIZ FLORES MACEDO	08/02/2008	XXX.706.691-XX
15.	BERNARDO POSSATO SEREDA	09/08/2011	XXX.220.261-XX
16.	BIANCA SARACHO DE SOUZA	30/09/2011	XXX.828.781-XX
17.	BRENO SAMUEL MADRIGAR DA SILVA	17/10/2011	XXX.915.931-XX
18.	BRUNA GONÇALVES GUIMARAES	28/12/2011	XXX.178.181-XX

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE RIO BRILHANTE

CNPJ 03.076.452/0001-45

Av. Lourival Barbosa, 1.396 – CEP 79130-000 - Rio Brilhante/MS - Fone: (67) 3452-7378 RAMAL 209

e-mail: arbr.regulacao@hotmail.com ou rh@hospitalriobrilhante.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 06 de julho de 2026

Ano III | Edição nº 590

Página 11 de 63



19.	BRUNA MAGRI SCHWENDLER	30/06/2010	XXX.912.311-XX
20.	CAIO ESPINDOLA OLIVEIRA MARTINS	31/12/2008	XXX.661.051-XX
21.	CAMILI VITORIA MOREIRA ASSUNÇÃO	04/10/2006	XXX.517.381-XX
22.	CAMILLE FERNANDA MORAES TURRA	03/07/2008	XXX.425.781-XX
23.	CARLA CAPELLI	04/04/2008	XXX.073.701-XX
24.	CLAUDIA LENISE ALMOAS BARBOSA	17/04/2007	XXX.997.991-XX
25.	DAFNY BEATRIZ MARIANO DA SILVA	08/03/2010	XXX.978.251-XX
26.	DAIANY ROQUE ROLON	25/06/2008	XXX.654.111-XX
27.	DAVI DA SILVA FERNANDES	06/05/2009	XXX.449.881-XX
28.	DERICK BARBOSA CABANHA DA SILVA	10/11/2008	XXX.270.941-XX
29.	EDUARDA DE ALMEIDA MARQUES	15/07/2008	XXX.409.591-XX
30.	EDUARDO TEZA DA SILVA	21/09/2011	XXX.351.911-XX
31.	ELIA ASAFI RAMOS BORGES	16/12/2009	XXX.926.121-XX
32.	ELOA AMARAL DOS SANTOS	09/02/2012	XXX.597.511-XX
33.	ELOISA BELLINTANI DE PAULA	15/02/2010	XXX.754.051-XX
34.	EMANUELLY CARDOSO ROLON	07/09/2009	XXX.399.101-XX
35.	EMILLY VITORIA FREIRE DA SILVA	16/07/2011	XXX.016.591-XX
36.	ERICA RANIELLY CORDEIRO DA SILVA	10/12/2010	XXX.277.496-XX
37.	ESTELA SCHOWANTZ STELTTER	28/06/2010	XXX.761.621-XX
38.	ESTHER VITORIA LIMA DA SILVA	04/05/2011	XXX.378.741-XX
39.	EVELIN RIBEIRO EICH	10/04/2009	XXX.416.531-XX
40.	EVELYN CRISTIANE SAMANIEGO SILVA	08/10/2010	XXX.797.871-XX
41.	EVERTON RODRIGO CILISTRINO GALDINO	12/03/2010	XXX.638.034-XX
42.	EZEQUIEL CENTURIAO CARDOSO	01/02/2011	XXX.301.671-XX
43.	FLAVIA ALVARES TORRES	04/09/2007	XXX.521.781-XX
44.	FLAVIA GABRIELLA BENITES BARBOSA	28/11/2006	XXX.473.871-XX
45.	GABRIEL BUHRING DA SILVA	15/09/2010	XXX.078.571-XX
46.	GABRIEL ROCHA VILHALVA	12/03/2011	XXX.418.641-XX
47.	GABRIELA ARAUJO DE LIMA GONÇALVES	25/02/2009	XXX.627.881-XX
48.	GABRIELA LORENA DA SILVA	16/08/2010	XXX.367.861-XX
49.	GABRIELLE ANDRADE OLIVEIRA	11/04/2009	XXX.258.051-XX

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE RIO BRILHANTE

CNPJ 03.076.452/0001-45

Av. Lourival Barbosa, 1.396 – CEP 79130-000 - Rio Brilhante/MS - Fone: (67) 3452-7378 RAMAL 209

e-mail: abrb.regulacao@hotmail.com ou rh@hospitalriobrilhante.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 06 de julho de 2026

Ano III | Edição nº 590

Página 12 de 63



50.	GABRIELY DE MELO DIAS	22/12/2009	XXX.152.551-XX
51.	GABRYELLE DOS SANTOS LIMA	29/01/2009	XXX.242.351-XX
52.	GIOVANA VIEIRA SOUZA GOMES	03/04/2008	XXX.389.281-XX
53.	GUILHERME CARLOS RIBEIRO DA SILVA	29/07/2008	XXX.542.094-XX
54.	GUILHERME SCHEFFLER	17/10/2011	XXX.033.031-XX
55.	GUILHERME VALENSUELOS DE OLIVEIRA	05/02/2011	XXX.730.561-XX
56.	GUSTAVO SANTANA KUBITZ	29/04/2010	XXX.287.341-XX
57.	HADASSA LIMA DA SILVA	24/10/2011	XXX.246.064-XX
58.	HELOISA RODRIGUES DE ALMEIDA	01/11/2009	XXX.801.751-XX
59.	HELOISY DA CONCEIÇÃO ROCHA	06/06/2008	XXX.072.371-XX
60.	IGOR CARLOS RIBEIRO DA SILVA	23/08/2010	XXX.542.214-XX
61.	IGOR HENRIQUE HOLTZ SANTANA	11/03/2010	XXX.711-XX
62.	INGRID VICTORIA SILVA	26/04/2009	XXX.574.434-XX
63.	ISABELA FELICIANO FELL	08/10/2008	XXX.569.921-XX
64.	ISABELLY BAUMGAERTNER RODRIGUES	21/02/2008	XXX.019.321-XX
65.	ISAQUE ARIEL MELO DOS SANTOS	10/03/2012	XXX.826.441-XX
66.	IZABELA CRISTINA RIBEIRO BALBINO	14/07/2009	XXX.465.581-XX
67.	IZABELA VITORIA DOS SANTOS SILVA ALBUQUERQUE	30/06/2009	XXX.074.341-XX
68.	IZABELLA ALESSANDRA FERREIRA DA SILVA	06/04/2012	XXX.795.651-XX
69.	IZABELLY DE SOUZA CHICUTI	26/03/2008	XXX.098.081-XX
70.	JOAO PEDRO GARCIA BRANDAO	28/10/2009	XXX.668.551-XX
71.	JOAO VICTOR RODRIGUES AMARAL	29/07/2009	XXX.757.391-XX
72.	JOAO VITOR ALONSO DA SILVA	17/06/2011	XXX.063.021-XX
73.	JOAO WITOR DA SILVA BRASIL	08/02/2009	XXX.596.771-XX
74.	JULIA ALBERTO DOS SANTOS	23/04/2008	XXX.035.101-XX
75.	JULIA BENITEZ JUA ALVES	03/11/2010	XXX.506.828-XX
76.	JULIA DE MORAES MENDONÇA	12/04/2012	XXX.645.941-XX
77.	JULIA EVELIN BELO DA SILVA	28/01/2012	XXX.797.241-XX
78.	JULIA FERNANDA DA SILVA SANTOS	25/04/2010	XXX.582.951-XX
79.	JULIA GABRIELLY DA SILVA LACERDA	08/06/2010	XXX.651.858-XX
80.	JULIA MACHADO DOS SANTOS	24/08/2009	XXX.205.711-XX

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE RIO BRILHANTE

CNPJ 03.076.452/0001-45

Av. Lourival Barbosa, 1.396 – CEP 79130-000 - Rio Brilhante/MS - Fone: (67) 3452-7378 RAMAL 209

e-mail: abrb.regulacao@hotmail.com ou rh@hospitalriobrilhante.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 06 de julho de 2026

Ano III | Edição nº 590

Página 13 de 63



81.	JULIA MONTAGNER DE OLIVEIRA	11/03/2010	XXX.770.021-XX
82.	JULIA RODRIGUES MEDEIROS	09/08/2010	XXX.561.721-XX
83.	JULIO CESAR DIAS ACOSTA	09/07/2010	XXX.866.751-XX
84.	JULLYA HELLARY SILVA LOPES	09/06/2007	XXX.417.441-XX
85.	JUSSARA DA SILVA	19/04/2009	XXX.722.671-XX
86.	KATHLEEN FERNANDA ALFONSO SANTIAGO	13/02/2010	XXX.855.381-XX
87.	KAUANI MARQUES DOS SANTOS	02/06/2008	XXX.249.191-XX
88.	KEMILY MICHELI DA SILVA MARQUES	21/05/2009	XXX.015.061-XX
89.	LAURA ELIZA DA SILVA PEREIRA	07/05/2011	XXX.109.711-XX
90.	LETICIA BARBOSA GONÇALVES	27/06/2010	XXX.390.911-XX
91.	LETICIA DE JESUS MOREIRA	13/11/2010	XXX.885.001-XX
92.	LETICIA MORAIS NUNES DE SOUZA	12/08/2010	XXX.927.418-XX
93.	LUANA ROCHA CHINELLI	17/04/2009	XXX.215.951-XX
94.	LUCAS DANIEL DA SILVA OLIVEIRA	06/05/2010	XXX.071.821-XX
95.	LUCAS MATHEUS CASTRO TRINDADE	22/12/2009	XXX.050.051-XX
96.	LUDMILA BARRETO GONÇALVES	15/05/2006	XXX.444.391-XX
97.	LUIZ GUSTAVO GOMES MORENGO	13/08/2009	XXX.010.561-XX
98.	LUNA CLARA SANTOS LERIAS	29/02/2008	XXX.104.761-XX
99.	MAIARA MATOS CORREA	25/02/2011	XXX.562.538-XX
100.	MARCOS PAULO AQUINO DA SILVA	08/01/2009	XXX.778.471-XX
101.	MARCOS VINICIUS SANTOS MOURA	06/04/2011	XXX.710.921-XX
102.	MARIA CLARA LOBO CANDIDO	05/11/2009	XXX.702.461-XX
103.	MARIA EDUARDA DOS SANTOS SILVA	19/03/2009	XXX.992.101-XX
104.	MARIA EDUARDA MORAES DE CARVALHO	22/12/2002	XXX.624.801-XX
105.	MARIA EDUARDA PEREIRA VALDEZ	05/10/2009	XXX.671.891-XX
106.	MARIA EDUARDA RAMOS DOS SANTOS	25/07/2009	XXX.704.291-XX
107.	MARIA EDUARDA VILLEN COELHO	21/11/2008	XXX.477.571-XX
108.	MARIA FERNANDA COELHO MELLO	27/12/2008	XXX.557.371-XX
109.	MARIA TACIANE DOS SANTOS FEITOSA	20/01/2009	XXX.113.361-XX
110.	MARIA TAIANE SANTIAGO DA SILVA	05/09/2007	XXX.718.241-XX
111.	MARIANA OLIVEIRA ESPINDOLA	02/03/2010	XXX.526.141-XX

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE RIO BRILHANTE

CNPJ 03.076.452/0001-45

Av. Lourival Barbosa, 1.396 – CEP 79130-000 - Rio Brilhante/MS - Fone: (67) 3452-7378 RAMAL 209

e-mail: abrb.regulacao@hotmail.com ou rh@hospitalriobrilhante.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 06 de julho de 2026

Ano III | Edição nº 590

Página 14 de 63



112	MARIANE PLENS GONÇALVES	27/04/2010	XXX.160.801-XX
113	MARINA BEATRIZ SOUZA LOPES	12/11/2011	XXX.830.501-XX
114	MARINA MONTANHA CEREDA	16/05/2011	XXX.446.321-XX
115	MATHEUS DA SILVA LEITE	05/06/2009	XXX.238.601-XX
116	MATHEUS GONÇALVES ALVARIM	18/02/2010	XXX.169.941-XX
117	MAYRA APARECIDA OJEDA DE LIMA	14/02/2010	XXX.095.061-XX
118	MELYSSA STELLA RONDON ORTEGA	17/07/2009	XXX.725.471-XX
119	MIRELLA GONÇALVES FLORES	19/07/2009	XXX.856.241-XX
120	MURILO FERREIRA CRESTANELLO	13/04/2012	XXX.175.371-XX
121	MYRELLA RANGEL MARIANO ISIDIO	14/03/2007	XXX.878.568-XX
122	NATHALIA RAPACHI LIMA	30/11/2010	XXX.072.761-XX
123	NATHALIA SILVA ARAUJO	05/03/2010	XXX.708.351-XX
124	NATHALIE LAYANE PIRES HENRIQUE	02/11/2009	XXX.927.341-XX
125	NICOLY COELHO ROBERTO	17/11/2008	XXX.626.881-XX
126	NICOLY LOPES JORIS	07/08/2008	XXX.212.481-XX
127	OSMAR GIMENES DIAS	02/02/2010	XXX.603.831-XX
128	PAMELA GONÇALVES MARTINS	25/03/2010	XXX.005.131-XX
129	PAULO HENRIQUE RODRIGUES BEZERRA	29/12/2010	XXX.040.341-XX
130	PAULO RICARDO DA SILVA GOMES BARBOSA	26/05/2011	XXX.324.451-XX
131	PAULO RICARDO DE FREITAS KOCHER JUNIOR	25/11/2009	XXX.425.711-XX
132	PEDRO HENRIQUE CHICUTI BUENO	13/05/2009	XXX.932.981-XX
133	PEDRO HENRIQUE PEREIRA ALMEIDA	12/12/2011	XXX.285.631-XX
134	PEDRO HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS	08/03/2009	XXX.616.871-XX
135	PEDRO HENRIQUE VEIGA BRAGA	20/06/2011	XXX.825.671-XX
136	RAFAELA DO CARMO TOSCAN	23/08/2010	XXX.680.201-XX
137	RAI GONÇALVES RODRIGUES	02/12/2009	XXX.444.231-XX
138	RAYANNE BARBOSA GALLINDO DE OLIVEIRA	02/02/2011	XXX.586.731-XX
139	REBEKA MACHADO LIMA NOVAES	27/09/2009	XXX.913.801-XX
140	RENATA FREITAS SILVA	17/06/2008	XXX.738.301-XX
141	RYAN FELIPE DA SILVA	19/02/2009	XXX.001.761-XX
142	RYAN FELIPE FERREIRA DE LIMA	25/05/2011	XXX.568.961-XX

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE RIO BRILHANTE

CNPJ 03.076.452/0001-45

Av. Lourival Barbosa, 1.396 – CEP 79130-000 - Rio Brilhante/MS - Fone: (67) 3452-7378 RAMAL 209

e-mail: abrb.regulacao@hotmail.com ou rh@hospitalriobrilhante.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 06 de julho de 2026

Ano III | Edição nº 590

Página 15 de 63



143	RYQUELMI DA SILVA COIMBRA	13/02/2011	XXX.639.741-XX
144	SARA DA SILVA PAIVAS RODRIGUES	27/04/2011	XXX.437.551-XX
145	SARAH RAYSSA DE SOUZA	06/11/2009	XXX.709.231-XX
146	SIRIO TAKEO DA CUNHA SUMIYA	03/07/2003	XXX.111.831-XX
147	SOFIA DE SOUZA FARIAS	25/10/2011	XXX.804.831-XX
148	THALISON BARBOSA RODRIGUES	09/10/2008	XXX.384.171-XX
149	THALITA RODRIGUES DA SILVA	11/08/2009	XXX.356.381-XX
150	THAYNARA INGRYD CAVALCANTE RIBEIRO	16/03/2009	XXX.135.241-XX
151	VANDERSON GOMES ALVES DA SILVA	06/09/2009	XXX.981.911-XX
152	VICTOR GABRIEL OLIVEIRA MARTINS	28/02/2009	XXX.560.941-XX
153	VINICIUS RAFAEL ALVES SILVESTRE DE OLIVEIRA	26/03/2012	XXX.178.491-XX
154	VITOR HUGO CARVALHO DE ALMEIDA	30/07/2010	XXX.760.731-XX
155	VITOR HUGO FIGUEIREDO BERTOLINO	14/07/2008	XXX.133.579-XX
156	VITORIA DA SILVA CESARIO	02/04/2009	XXX.958.511-XX
157	WILLIAM FERNANDO CABREIRA DE ARRUDA	19/06/2010	XXX.621.331-XX
158	YASMIN PEREZ DE CARVALHO	03/01/2009	XXX.375.461-XX

Da Desclassificação:

QTDE	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CPF	MOTIVO DA DESCLASSIFICACAO
1.	ANIELY EDUARDA OLIVEIRA MORAIS	22/04/2010	XXX.363.591-XX	Faltou os Itens 5.1.8 e 5.1.9
2.	IAN PABLO DA SILVA GUEDES	23/03/2012	XXX.885.501-XX	Faltou os Itens 5.1.8 e 5.1.9

Rio Brilhante – MS, 03 de julho de 2026.

MARIO CESAR FURLAN
Presidente da ABRB

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE RIO BRILHANTE
CNPJ 03.076.452/0001-45

Av. Lourival Barbosa, 1.396 – CEP 79130-000 - Rio Brilhante/MS - Fone: (67) 3452-7378 RAMAL 209
e-mail: abrb.regulacao@hotmail.com ou rh@hospitalriobrilhante.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 06 de julho de 2026

Ano III | Edição nº 590

Página 16 de 63



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE RIO BRILHANTE

EDITAL 03/2026

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE RIO BRILHANTE, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação para Entrevista Técnica e Psicológica do Processo Seletivo nº 04/2026.

1. DA ENTREVISTA TÉCNICA E PSICOLÓGICA.

- 1.1. A Entrevista Técnica ocorrerá na **ordem apresentada na tabela abaixo**, na Associação Beneficente de Rio Brilhante, localizada na Avenida Lourival Barbosa, 1396, Centro.
- 1.2. O horário da entrevista seguirá conforme indicado no item 2 e será realizada por ordem de chegada.
- 1.3. Para a entrevista o candidato **DEVERÁ APRESENTAR UMA FOTO 3x4 ATUAL** e o Documento de Identidade original.
- 1.4. O não comparecimento implicará na eliminação do candidato.

2. DA CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA

CARGO: Jovem Aprendiz

ENTREVISTA: dia 20•julho•2026, às 07h00min ↓

QTDE	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CPF
1.	ALEXSANDRO BARBOSA DE MOURA	10/05/2011	XXX.707.991-XX
2.	ALICE TAFFAREL ALCANTARA	11/02/2011	XXX.528.991-XX
3.	ALISSON ZANARDI DA SILVA	24/08/2011	XXX.046.611-XX
4.	ANA BEATRIZ FEITOSA DOS SANTOS	01/07/2011	XXX.113.571-XX
5.	ANA GABRIELI DA FONSECA SANTOS	19/01/2006	XXX.654.031-XX
6.	ANA JULIA ADLER CATTI	11/03/2010	XXX.820.841-XX
7.	ANA JULIA SEEHAGEN MUNIZ	19/04/2010	XXX.616.411-XX

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE RIO BRILHANTE
Hospital e Maternidade Rio Brilhante

Av. Lourival Barbosa, 1.396 – CEP 79130-000 – Rio Brilhante/MS – Fone: (67) 3452-6140 RAMAL 209
e-mail: rh@hospitalriobrilhante.com.br ou abrbr.regulacao@hotmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 06 de julho de 2026

Ano III | Edição nº 590

Página 17 de 63



8.	ANA LARA MANOEL SALOMAO	11/11/2009	XXX.319.481-XX
9.	ANA LAURA FRANCISCO DOS SANTOS	01/12/2010	XXX.628.241-XX
10.	ANA LUIZA BEZERRA MENEZES	02/02/2006	XXX.350.741-XX
11.	ANDRESSA KAROLAYNE DA SILVA	06/07/2008	XXX.644.648-XX
12.	ARAO MIKAEL WILGEMBERG DOS SANTOS SILVA	19/09/2008	XXX.514.671-XX
13.	ARTHUR BORTOLASSE FIGUEIREDO	15/04/2008	XXX.384.381-XX
14.	BEATRIZ FLORES MACEDO	08/02/2008	XXX.706.691-XX
15.	BERNARDO POSSATO SEREDA	09/08/2011	XXX.220.261-XX
16.	BIANCA SARACHO DE SOUZA	30/09/2011	XXX.828.781-XX

CARGO: Jovem Aprendiz

ETREVISTA: dia 20•julho•2026, às 13h00min 

QTDE	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CPF
17.	BRENO SAMUEL MADRIGAR DA SILVA	17/10/2011	XXX.915.931-XX
18.	BRUNA GONÇALVES GUIMARAES	28/12/2011	XXX.178.181-XX
19.	BRUNA MAGRI SCHWENDLER	30/06/2010	XXX.912.311-XX
20.	CAIO ESPINDOLA OLIVEIRA MARTINS	31/12/2008	XXX.661.051-XX
21.	CAMILI VITORIA MOREIRA ASSUNÇÃO	04/10/2006	XXX.517.381-XX
22.	CAMILLE FERNANDA MORAES TURRA	03/07/2008	XXX.425.781-XX
23.	CARLA CAPELLI	04/04/2008	XXX.073.701-XX
24.	CLAUDIA LENISE ALMOAS BARBOSA	17/04/2007	XXX.997.991-XX
25.	DAFNY BEATRIZ MARIANO DA SILVA	08/03/2010	XXX.978.251-XX
26.	DAIANY ROQUE ROLON	25/06/2008	XXX.654.111-XX
27.	DAVI DA SILVA FERNANDES	06/05/2009	XXX.449.881-XX
28.	DERICK BARBOSA CABANHA DA SILVA	10/11/2008	XXX.270.941-XX
29.	EDUARDA DE ALMEIDA MARQUES	15/07/2008	XXX.409.591-XX
30.	EDUARDO TEZA DA SILVA	21/09/2011	XXX.351.911-XX
31.	ELIA ASAFI RAMOS BORGES	16/12/2009	XXX.926.121-XX

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE RIO BRILHANTE

Hospital e Maternidade Rio Brilhante

Av. Lourival Barbosa, 1.396 – CEP 79130-000 – Rio Brilhante/MS – Fone: (67) 3452-6140 RAMAL 209

e-mail: rh@hospitalriobrilhante.com.br ou abrb.regulacao@hotmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 06 de julho de 2026

Ano III | Edição nº 590

Página 18 de 63



32.	ELOA AMARAL DOS SANTOS	09/02/2012	XXX.597.511-XX
-----	------------------------	------------	----------------

CARGO: Jovem Aprendiz

ETREVISTA: dia 21•julho•2026, às 07h00min ↓

QTDE	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CPF
33.	ELOISA BELLINTANI DE PAULA	15/02/2010	XXX.754.051-XX
34.	EMANUELLY CARDOSO ROLON	07/09/2009	XXX.399.101-XX
35.	EMILLY VITORIA FREIRE DA SILVA	16/07/2011	XXX.016.591-XX
36.	ERICA RANIELLY CORDEIRO DA SILVA	10/12/2010	XXX.277.496-XX
37.	ESTELA SCHOWANTZ STELTTER	28/06/2010	XXX.761.621-XX
38.	ESTHER VITORIA LIMA DA SILVA	04/05/2011	XXX.378.741-XX
39.	EVELIN RIBEIRO EICH	10/04/2009	XXX.416.531-XX
40.	EVELYN CRISTIANE SAMANIEGO SILVA	08/10/2010	XXX.797.871-XX
41.	EVERTON RODRIGO CILISTRINO GALDINO	12/03/2010	XXX.638.034-XX
42.	EZEQUIEL CENTURIAO CARDOSO	01/02/2011	XXX.301.671-XX
43.	FLAVIA ALVARES TORRES	04/09/2007	XXX.521.781-XX
44.	FLAVIA GABRIELLA BENITES BARBOSA	28/11/2006	XXX.473.871-XX
45.	GABRIEL BUHRING DA SILVA	15/09/2010	XXX.078.571-XX
46.	GABRIEL ROCHA VILHALVA	12/03/2011	XXX.418.641-XX
47.	GABRIELA ARAUJO DE LIMA GONÇALVES	25/02/2009	XXX.627.881-XX
48.	GABRIELA LORENA DA SILVA	16/08/2010	XXX.367.861-XX

CARGO: Jovem Aprendiz

ETREVISTA: dia 21•julho•2026, às 13h00min ↓

QTDE	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CPF
------	------	--------------------	-----

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE RIO BRILHANTE

Hospital e Maternidade Rio Brilhante

Av. Lourival Barbosa, 1.396 – CEP 79130-000 – Rio Brilhante/MS – Fone: (67) 3452-6140 RAMAL 209

e-mail: rh@hospitalriobrilhante.com.br ou abrb.regulacao@hotmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 06 de julho de 2026

Ano III | Edição nº 590

Página 19 de 63



49.	GABRIELLE ANDRADE OLIVEIRA	11/04/2009	XXX.258.051-XX
50.	GABRIELY DE MELO DIAS	22/12/2009	XXX.152.551-XX
51.	GABRYELLE DOS SANTOS LIMA	29/01/2009	XXX.242.351-XX
52.	GIOVANA VIEIRA SOUZA GOMES	03/04/2008	XXX.389.281-XX
53.	GUILHERME CARLOS RIBEIRO DA SILVA	29/07/2008	XXX.542.094-XX
54.	GUILHERME SCHEFFLER	17/10/2011	XXX.033.031-XX
55.	GUILHERME VALENSUELOS DE OLIVEIRA	05/02/2011	XXX.730.561-XX
56.	GUSTAVO SANTANA KUBITZ	29/04/2010	XXX.287.341-XX
57.	HADASSA LIMA DA SILVA	24/10/2011	XXX.246.064-XX
58.	HELOISA RODRIGUES DE ALMEIDA	01/11/2009	XXX.801.751-XX
59.	HELOISY DA CONCEIÇÃO ROCHA	06/06/2008	XXX.072.371-XX
60.	IGOR CARLOS RIBEIRO DA SILVA	23/08/2010	XXX.542.214-XX
61.	IGOR HENRIQUE HOLTZ SANTANA	11/03/2010	XXX.711-XX
62.	INGRID VICTORIA SILVA	26/04/2009	XXX.574.434-XX
63.	ISABELA FELICIANO FELL	08/10/2008	XXX.569.921-XX
64.	ISABELLY BAUMGAERTNER RODRIGUES	21/02/2008	XXX.019.321-XX

CARGO: Jovem Aprendiz

ETREVISTA: dia 22•julho•2026, às 07h00min 

QTDE	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CPF
65.	ISAQUE ARIEL MELO DOS SANTOS	10/03/2012	XXX.826.441-XX
66.	IZABELA CRISTINA RIBEIRO BALBINO	14/07/2009	XXX.465.581-XX
67.	IZABELA VITORIA DOS SANTOS SILVA ALBUQUERQUE	30/06/2009	XXX.074.341-XX
68.	IZABELLA ALESSANDRA FERREIRA DA SILVA	06/04/2012	XXX.795.651-XX
69.	IZABELLY DE SOUZA CHICUTI	26/03/2008	XXX.098.081-XX
70.	JOAO PEDRO GARCIA BRANDAO	28/10/2009	XXX.668.551-XX
71.	JOAO VICTOR RODRIGUES AMARAL	29/07/2009	XXX.757.391-XX
72.	JOAO VITOR ALONSO DA SILVA	17/06/2011	XXX.063.021-XX

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE RIO BRILHANTE

Hospital e Maternidade Rio Brilhante

Av. Lourival Barbosa, 1.396 – CEP 79130-000 – Rio Brilhante/MS – Fone: (67) 3452-6140 RAMAL 209

e-mail: rh@hospitalriobrilhante.com.br ou abrb.regulacao@hotmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 06 de julho de 2026

Ano III | Edição nº 590

Página 20 de 63



73.	JOAO WITOR DA SILVA BRASIL	08/02/2009	XXX.596.771-XX
74.	JULIA ALBERTO DOS SANTOS	23/04/2008	XXX.035.101-XX
75.	JULIA BENITEZ JUA ALVES	03/11/2010	XXX.506.828-XX
76.	JULIA DE MORAES MENDONÇA	12/04/2012	XXX.645.941-XX
77.	JULIA EVELIN BELO DA SILVA	28/01/2012	XXX.797.241-XX
78.	JULIA FERNANDA DA SILVA SANTOS	25/04/2010	XXX.582.951-XX
79.	JULIA GABRIELLY DA SILVA LACERDA	08/06/2010	XXX.651.858-XX
80.	JULIA MACHADO DOS SANTOS	24/08/2009	XXX.205.711-XX

CARGO: Jovem Aprendiz

ETREVIEWA: dia 22•julho•2026, às 13h00min ↓

QTDE	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CPF
81.	JULIA MONTAGNER DE OLIVEIRA	11/03/2010	XXX.770.021-XX
82.	JULIA RODRIGUES MEDEIROS	09/08/2010	XXX.561.721-XX
83.	JULIO CESAR DIAS ACOSTA	09/07/2010	XXX.866.751-XX
84.	JULLYA HELLARY SILVA LOPES	09/06/2007	XXX.417.441-XX
85.	JUSSARA DA SILVA	19/04/2009	XXX.722.671-XX
86.	KATHLEEN FERNANDA ALFONSO SANTIAGO	13/02/2010	XXX.855.381-XX
87.	KAUANI MARQUES DOS SANTOS	02/06/2008	XXX.249.191-XX
88.	KEMILY MICHELI DA SILVA MARQUES	21/05/2009	XXX.015.061-XX
89.	LAURA ELIZA DA SILVA PEREIRA	07/05/2011	XXX.109.711-XX
90.	LETICIA BARBOSA GONÇALVES	27/06/2010	XXX.390.911-XX
91.	LETICIA DE JESUS MOREIRA	13/11/2010	XXX.885.001-XX
92.	LETICIA MORAIS NUNES DE SOUZA	12/08/2010	XXX.927.418-XX
93.	LUANA ROCHA CHINELLI	17/04/2009	XXX.215.951-XX
94.	LUCAS DANIEL DA SILVA OLIVEIRA	06/05/2010	XXX.071.821-XX
95.	LUCAS MATHEUS CASTRO TRINDADE	22/12/2009	XXX.050.051-XX
96.	LUDMILA BARRETO GONÇALVES	15/05/2006	XXX.444.391-XX

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE RIO BRILHANTE

Hospital e Maternidade Rio Brilhante

Av. Lourival Barbosa, 1.396 – CEP 79130-000 – Rio Brilhante/MS – Fone: (67) 3452-6140 RAMAL 209

e-mail: rh@hospitalriobrilhante.com.br ou abrb.regulacao@hotmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 06 de julho de 2026

Ano III | Edição nº 590

Página 21 de 63



CARGO: Jovem Aprendiz

ETREVISTA: dia 23•julho•2026, às 07h00min ↓

QTDE	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CPF
97.	LUIZ GUSTAVO GOMES MORENGO	13/08/2009	XXX.010.561-XX
98.	LUNA CLARA SANTOS LERIAS	29/02/2008	XXX.104.761-XX
99.	MAIARA MATOS CORREA	25/02/2011	XXX.562.538-XX
100.	MARCOS PAULO AQUINO DA SILVA	08/01/2009	XXX.778.471-XX
101.	MARCOS VINICIUS SANTOS MOURA	06/04/2011	XXX.710.921-XX
102.	MARIA CLARA LOBO CANDIDO	05/11/2009	XXX.702.461-XX
103.	MARIA EDUARDA DOS SANTOS SILVA	19/03/2009	XXX.992.101-XX
104.	MARIA EDUARDA MORAES DE CARVALHO	22/12/2002	XXX.624.801-XX
105.	MARIA EDUARDA PEREIRA VALDEZ	05/10/2009	XXX.671.891-XX
106.	MARIA EDUARDA RAMOS DOS SANTOS	25/07/2009	XXX.704.291-XX
107.	MARIA EDUARDA VILLEN COELHO	21/11/2008	XXX.477.571-XX
108.	MARIA FERNANDA COELHO MELLO	27/12/2008	XXX.557.371-XX
109.	MARIA TACIANE DOS SANTOS FEITOSA	20/01/2009	XXX.113.361-XX
110.	MARIA TAIANE SANTIAGO DA SILVA	05/09/2007	XXX.718.241-XX
111.	MARIANA OLIVEIRA ESPINDOLA	02/03/2010	XXX.526.141-XX
112.	MARIANE PLENS GONÇALVES	27/04/2010	XXX.160.801-XX

CARGO: Jovem Aprendiz

ETREVISTA: dia 23•julho•2026, às 13h00min ↓

QTDE	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CPF
113.	MARINA BEATRIZ SOUZA LOPES	12/11/2011	XXX.830.501-XX
114.	MARINA MONTANHA CEREDA	16/05/2011	XXX.446.321-XX
115.	MATHEUS DA SILVA LEITE	05/06/2009	XXX.238.601-XX

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE RIO BRILHANTE
Hospital e Maternidade Rio Brilhante

Av. Lourival Barbosa, 1.396 – CEP 79130-000 – Rio Brilhante/MS – Fone: (67) 3452-6140 RAMAL 209
e-mail: rh@hospitalriobrilhante.com.br ou abrb.regulacao@hotmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 06 de julho de 2026

Ano III | Edição nº 590

Página 22 de 63



116	MATHEUS GONÇALVES ALVARIM	18/02/2010	XXX.169.941-XX
117	MAYRA APARECIDA OJEDA DE LIMA	14/02/2010	XXX.095.061-XX
118	MELYSSA STELLA RONDON ORTEGA	17/07/2009	XXX.725.471-XX
119	MIRELLA GONÇALVES FLORES	19/07/2009	XXX.856.241-XX
120	MURILO FERREIRA CRESTANELLO	13/04/2012	XXX.175.371-XX
121	MYRELLA RANGEL MARIANO ISIDIO	14/03/2007	XXX.878.568-XX
122	NATHALIA RAPACHI LIMA	30/11/2010	XXX.072.761-XX
123	NATHALIA SILVA ARAUJO	05/03/2010	XXX.708.351-XX
124	NATHALIE LAYANE PIRES HENRIQUE	02/11/2009	XXX.927.341-XX
125	NICOLY COELHO ROBERTO	17/11/2008	XXX.626.881-XX
126	NICOLY LOPES JORIS	07/08/2008	XXX.212.481-XX
127	OSMAR GIMENES DIAS	02/02/2010	XXX.603.831-XX
128	PAMELA GONÇALVES MARTINS	25/03/2010	XXX.005.131-XX

CARGO: Jovem Aprendiz

ETREVISTA: dia 24•julho•2026, às 07h00min 

QTDE	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CPF
129	PAULO HENRIQUE RODRIGUES BEZERRA	29/12/2010	XXX.040.341-XX
130	PAULO RICARDO DA SILVA GOMES BARBOSA	26/05/2011	XXX.324.451-XX
131	PAULO RICARDO DE FREITAS KOCHER JUNIOR	25/11/2009	XXX.425.711-XX
132	PEDRO HENRIQUE CHICUTI BUENO	13/05/2009	XXX.932.981-XX
133	PEDRO HENRIQUE PEREIRA ALMEIDA	12/12/2011	XXX.285.631-XX
134	PEDRO HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS	08/03/2009	XXX.616.871-XX
135	PEDRO HENRIQUE VEIGA BRAGA	20/06/2011	XXX.825.671-XX
136	RAFAELA DO CARMO TOSCAN	23/08/2010	XXX.680.201-XX
137	RAI GONÇALVES RODRIGUES	02/12/2009	XXX.444.231-XX
138	RAYANNE BARBOSA GALLINDO DE OLIVEIRA	02/02/2011	XXX.586.731-XX
139	REBEKA MACHADO LIMA NOVAES	27/09/2009	XXX.913.801-XX
140	RENATA FREITAS SILVA	17/06/2008	XXX.738.301-XX

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE RIO BRILHANTE

Hospital e Maternidade Rio Brilhante

Av. Lourival Barbosa, 1.396 – CEP 79130-000 – Rio Brilhante/MS – Fone: (67) 3452-6140 RAMAL 209

e-mail: rh@hospitalriobrilhante.com.br ou abrb.regulacao@hotmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 06 de julho de 2026

Ano III | Edição nº 590

Página 23 de 63



141	RYAN FELIPE DA SILVA	19/02/2009	XXX.001.761-XX
142	RYAN FELIPE FERREIRA DE LIMA	25/05/2011	XXX.568.961-XX
143	RYQUELMI DA SILVA COIMBRA	13/02/2011	XXX.639.741-XX
144	SARA DA SILVA PAIVAS RODRIGUES	27/04/2011	XXX.437.551-XX

CARGO: Jovem Aprendiz

ETREVIEWA: dia 24•julho•2026, às 13h00min 

QTDE	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CPF
145	SARAH RAYSSA DE SOUZA	06/11/2009	XXX.709.231-XX
146	SIRIO TAKEO DA CUNHA SUMIYA	03/07/2003	XXX.111.831-XX
147	SOFIA DE SOUZA FARIAS	25/10/2011	XXX.804.831-XX
148	THALISON BARBOSA RODRIGUES	09/10/2008	XXX.384.171-XX
149	THALITA RODRIGUES DA SILVA	11/08/2009	XXX.356.381-XX
150	THAYNARA INGRYD CAVALCANTE RIBEIRO	16/03/2009	XXX.135.241-XX
151	VANDERSON GOMES ALVES DA SILVA	06/09/2009	XXX.981.911-XX
152	VICTOR GABRIEL OLIVEIRA MARTINS	28/02/2009	XXX.560.941-XX
153	VINICIUS RAFAEL ALVES SILVESTRE DE OLIVEIRA	26/03/2012	XXX.178.491-XX
154	VITOR HUGO CARVALHO DE ALMEIDA	30/07/2010	XXX.760.731-XX
155	VITOR HUGO FIGUEIREDO BERTOLINO	14/07/2008	XXX.133.579-XX
156	VITORIA DA SILVA CESARIO	02/04/2009	XXX.958.511-XX
157	WILLIAM FERNANDO CABREIRA DE ARRUDA	19/06/2010	XXX.621.331-XX
158	YASMIN PEREZ DE CARVALHO	03/01/2009	XXX.375.461-XX

Rio Brilhante – MS, 03 de julho de 2026.

MARIO CESAR FURLAN
Presidente da ABRB

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE RIO BRILHANTE
Hospital e Maternidade Rio Brilhante

Av. Lourival Barbosa, 1.396 – CEP 79130-000 – Rio Brilhante/MS – Fone: (67) 3452-6140 RAMAL 209
e-mail: rh@hospitalriobrilhante.com.br ou abrb.regulacao@hotmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 06 de julho de 2026

Ano III | Edição nº 590

Página 24 de 63

Terceiro Setor

Extrato - Termo de Fomento

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Número do termo fomento	064/2026
Emenda 29 Indicação 72	Autoria: Vereador: Geferson S. Santos
Concedente	Pref. Municipal de Rio Brilhante e Funcerb
Responsáveis pela concedente	Lucas Centenaro Foroni e Gean F. Chitolina
Conveniente	Assoc. de Esportes Arena Fighters de Rio Brilhante
Responsável conveniente	Higor Luís F. da Silva
Data da celebração	01/07/2026
Data da publicação	06/07/2026
Vigência	06/07/2026 a 31/12/2026
Objeto	Transferir recursos financeiros com a finalidade de manutenção do projeto social de taekwondo garantindo a continuidade das aulas gratuitas. Recursos próprios.
Justificativa (resumo)	O teor do Parecer Técnico do gestor de parcerias está anexado ao processo 7.765/2026.
Valor da transferência	R\$ 10.000,00(deis mil reais) em parcela única, conforme Plano de Trabalho. Anexo I.
Valor da contrapartida	R\$ 0,00
Valor pactuado (valor total)	R\$ 10.000,00
Assinam pelo município	Lucas Centenaro Foroni (Prefeito Municipal) José Sergio R. Souza (Sec. Educação)
Assina Pela Conveniente	Higor Luís d. da Silva (AEAFRB)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 06 de julho de 2026

Ano III | Edição nº 590

Página 25 de 63

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

(Art. 74, inciso III, alínea “c”, da Lei Federal nº 14.133/21)

CONSIDERANDO os documentos de habilitação apresentados, nos termos do art. 74, inciso III, alínea “c”, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO a Inexigibilidade de Licitação nº 007/2026, para a Contratação de empresa para ministrar curso de capacitação técnica MTCNA (MikroTik Certified Network Associate), abrangendo administração, configuração, monitoramento, segurança de redes de computadores e tecnologias correlatas aplicadas à infraestrutura de Tecnologia da Informação, conforme **Processo Administrativo nº 053/2026**, cuja contratação deverá ser celebrada com a empresa: **REDES BRASIL LTDA – CNPJ/MF Nº 09.596.968/0001-05**. A contratação será no valor total de **R\$ 6.694,00 (seis mil, seiscentos e noventa e quatro reais)**.

Dotação(ões) Orçamentária(s):

05.000 – Secretaria Municipal de Governança e Planejamento.

05.001.04.123.0003.2.137.3.3.90.39.00.00.00.00.1.500.0000.000000 – Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica

Vigência: 12 (doze) meses.

HOMOLOGO E RATIFICO a presente Inexigibilidade de licitação, fundamentada no art. 74, inciso III, alínea “c”, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme solicitação e parecer jurídico constante no presente processo.

Rio Brilhante/MS, 03 de julho de 2.026.

Hugo Koji Suekame

Secretário Municipal de Governança e Planejamento
Decreto nº 33.401, de 01 de janeiro de 2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 06 de julho de 2026

Ano III | Edição nº 590

Página 26 de 63

Extrato



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 153/2026 FIRMADA EM 03/07/2026

Código registro TCE:
2C1BDC5D98DCDC9513A0EBAC8D2266A86F49BC28

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2026.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026.

DATA: 03/07/2026

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios estocáveis para atendimento das secretarias, fundos e instituto de previdência social do município de Rio Brilhante/MS.

Valor Total Registrado: R\$ 13.510,55 (treze mil e quinhentos e dez reais e cinquenta e cinco centavos).

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

Empresa (s) vencedora (s):

A3 - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA – 48.841.626/0001-57						
Item	Especificação	Unid.	Marca	Qtd.	Preço Unitário	Preço Total
24	Café em pó, homogêneo, torrado e moído. Isento de matéria terrosa, fungos ou parasitas, livre de umidade e de fragmentos estranhos. Embalagem a alto vácuo (ou vácuo total), isenta de sujidades e amassados. Prazo de validade de no mínimo 10 meses a contar da data de entrega. Pacote contendo no mínimo 500 gramas.	PCT	CABOCLO	545	R\$ 24,79	R\$ 13.510,55
TOTAL						R\$ 13.510,55

Assinam:

GERENCIADOR: JOSÉ SERGIO RODRIGUES DE SOUZA - Secretaria Municipal de Educação.

PARTICIPANTES: TATIANA GONÇALVES DE MOURA ROCHA - Secretaria Municipal Gestão, ISAIR JORIS - Fundo Municipal de Assistência Social, EVONE BEZERRA ALVES - Instituto Municipal De Previdência Social Dos Servidores Municipais

DETENTORA: GUILHERME ANTONIO AVILA SANTI, pela empresa detentora da Ata de Registro de Preço.

Rio Brilhante - MS, 03 de julho de 2026.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 06 de julho de 2026

Ano III | Edição nº 590

Página 27 de 63



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2026 FIRMADA EM 03/07/2026

Código registro TCE:
2C1BDC5D98DCDC9513A0EBAC8D2266A86F49BC28

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2026.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026.

DATA: 03/07/2026

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios estocáveis para atendimento das secretarias, fundos e instituto de previdência social do município de Rio Brilhante/MS.

Valor Total Registrado: R\$ 374.232,80 (trezentos e setenta e quatro mil e duzentos e trinta e dois reais e oitenta centavos).

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

Empresa (s) vencedora (s):

HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAÇÃO LTDA – 26.328.458/0001-68						
Item	Especificação	Unid.	Marca	Qtd.	Preço Unitário	Preço Total
1	Açafrão (cúrcuma em pó) condimento apresentação: pó. Para coloração de alimentos, de primeira qualidade, cor amarelo-dourado, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias para consumo ou que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), apresentadas em embalagens plásticas contendo 500gr cada, inspecionadas pelo Ministério da Agricultura e validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de fabricação.	EMB	KELLI -500GR	400	R\$ 12,00	R\$ 4.800,00
2	Achocolatado em pó instantâneo. Enriquecido com vitaminas e minerais. Apresentação do produto: deve conter a identificação do produto, marca	EMB	CHOCOLAIA - VITAMINADO	439	R\$ 12,90	R\$ 5.663,10

Rua Prefeito Athayde Nogueira, nº 1033 - ☎ 0800 100 2602 - 79130-970 - Rio Brilhante – MS.
site <http://www.riobrilhante.ms.gov.br>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 06 de julho de 2026

Ano III | Edição nº 590

Página 28 de 63



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

	do fabricante, data/lote de fabricação e demais informações exigidas pela legislação vigente. Prazo de validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega. Embalagem plástica atóxica, intacta, integra e bem vedada contendo no mínimo 500 gramas.					
3	Açúcar cristal, de 1ª qualidade, branco, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente original de fábrica com 2 kg, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 (doze) meses.	PCT	SONORA - 2 KG	2086	R\$ 5,74	R\$ 11.973,64
10	Arroz agulhinha, beneficiado, branco, polido, longo fino, tipo 1, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade e de fragmentos estranhos, com grãos inteiros. Embalagem de polipropileno transparente original de fábrica de 5 kg, com registro no Ministério da Agricultura, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem. Validade mínima de 6 (seis) meses, a contar da data de entrega.	PCT	JULIANA - 5KG	7575	R\$ 15,24	R\$ 115.443,00
15	Bala doce, macia, mastigável, sabores sortidos (uva, morango, laranja, abacaxi, maca verde, cereja). Prazo de validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega. Embalagem plástica atóxica, intacta, integra e bem vedada contendo no mínimo 500 gramas.	EMB	BERBAU - MACIA	165	R\$ 7,70	R\$ 1.270,50
18	Biscoito doce tipo maisena, formato retangular ovalado de 1ª qualidade, com constituição	PCT	LUAM - MAISENA	1550	R\$ 3,75	R\$ 5.812,50

Rua Prefeito Athayde Nogueira, nº 1033 - ☎ 0800 100 2602 - 79130-970 - Rio Brilhante – MS.
site <http://www.riobrilhante.ms.gov.br>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 06 de julho de 2026

Ano III | Edição nº 590

Página 29 de 63



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

	mínima: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, amido, gordura vegetal, soro de leite, as, lecitina de soja e aromatizantes, fermentos químicos (bicarbonato e amônio e bicarbonato de sódio), acidulante e melhorador de farinha protease (ins 1101). Contem glúten. Acondicionado em embalagem de polipropileno de no mínimo 350 gramas, com prazo de validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.					
20	Biscoito salgado. Tipo cream cracker, com textura crocante, odor, sabor e cor característicos, feito a base de farinha trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina b9), gordura vegetal, extrato de malte, margarina, soro de leite, amido de milho, açúcar invertido, sal, fermento biológico, fermento químico, bicarbonato de sódio, emulsificante lecitina de soja e melhorador de farinha enzima protease, outros (ins 1101) contem glúten. Embalagem de polipropileno com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de no mínimo 300 gramas. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega	EMB	LUAM - SALGADO	1165	R\$ 3,75	R\$ 4.368,75
29	Canjiquinha de milho, grupo misturada, subgrupo despelculada, tipo 1, textura fina, coloração amarela, isenta de mofos e impurezas. Embalagem plástica, atóxica, transparente de 500 gramas, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote,	PCT	GUAPORE - 500GR	750	R\$ 2,99	R\$ 2.242,50

Rua Prefeito Athayde Nogueira, nº 1033 - ☎ 0800 100 2602 - 79130-970 - Rio Brilhante – MS.
site <http://www.riobrilhante.ms.gov.br>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 06 de julho de 2026

Ano III | Edição nº 590

Página 30 de 63



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

	gramatura, datas de fabricação e vencimento.					
35	Chocolate em pó solúvel 50% de cacau, sem adição leite de vaca e seus derivados, ingredientes: cacau em pó solúvel, açúcar e aromatizantes, sem glúten. Características sensoriais próprias, produto homogêneo, cor marrom, aroma característico e sabor próprio. Embalagem de 1kg.	EMB	CELLI - KG	1400	R\$ 29,80	R\$ 41.720,00
48	Farinha de mandioca torrada, grupo: seca, subgrupo: amarela torrada, classe: fina, aspecto físico: tipo 1, acidez: baixa acidez, de 1ª qualidade, classe branca, obtido das raízes de mandioca sadias, devidamente, acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rotulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, não podendo apresentar-se úmida, fermentada ou rançosa. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	PCT	RIO - KG	1350	R\$ 4,75	R\$ 6.412,50
54	Fermento biológico seco instantâneo, de primeira qualidade, com especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data do vencimento estampado na embalagem. Embalagem contendo 10g.	EMB	TRISANTI - 10GR	250	R\$ 0,89	R\$ 222,50
55	Fermento químico, apresentação: pó, embalagem contendo no mínimo 200 gramas, com especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampado na	EMB	TRISANTI - 200GR	900	R\$ 4,99	R\$ 4.491,00

Rua Prefeito Athayde Nogueira, nº 1033 - ☎ 0800 100 2602 - 79130-970 - Rio Brilhante – MS.
site <http://www.riobrilhante.ms.gov.br>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 06 de julho de 2026

Ano III | Edição nº 590

Página 31 de 63



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

	embalagem. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega.					
63	Leite em pó integral instantâneo (NAO SERA ACEITA BEBIDA LACTEA, COMPOSTO LACTEO E/OU SIMILARES). Apresentação do produto: deve conter a identificação do produto, marca do fabricante, data/lot de fabricação e demais informações exigidas pela legislação vigente. Prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega. Embalagem: pacote aluminizado intacto, integro e bem vedado contendo no mínimo 350 gramas.	EMB	ROMANO - 400GR	615	R\$ 14,49	R\$ 8.911,35
68	Macarrão tipo parafuso, teor de umidade: massa seca, base da massa: de farinha de trigo, ingredientes adicionais: com ovos, apresentação: parafuso. De 1ª qualidade, cor amarela obtida pelo amassamento de farinha de trigo especial, ovos e demais substâncias permitidas. Isenta de corantes artificiais, sujidades e parasitas, admitindo umidade máxima de 13% acondicionada em embalagem plástica transparente atóxica de 500 gramas, com validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	PCT	QDELICIA - 500GR	10400	R\$ 2,55	R\$ 26.520,00
69	Macarrão tipo spaguetti, com ovos, produto não fermentado obtido pelo amassamento mecânico de farinha de trigo comum e/ou sêmola/semolina. Fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. Pacote de 500g., embalagem plástica sem danos, com data de validade de fácil	PCT	QDELICIA - 500GR	700	R\$ 2,55	R\$ 1.785,00

Rua Prefeito Athayde Nogueira, nº 1033 - ☎ 0800 100 2602 - 79130-970 - Rio Brilhante – MS.
site <http://www.riobrilhante.ms.gov.br>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 06 de julho de 2026

Ano III | Edição nº 590

Página 32 de 63



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

	visualização.					
84	Óleo de soja, óleo vegetal comestível, tipo: puro, espécie vegetal: soja, tipo qualidade: tipo 1, refinado, produto obtido do grão de soja, líquido viscoso refinado. Acondicionado em embalagem plástica, original de fábrica com 900 ml embalagem com identificação na embalagem (rotulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	UN	CONCORDIA - 900ML	10812	R\$ 6,45	R\$ 69.737,40
85	Orégano, Condimento, apresentação: desidratado, de 1ª qualidade, folhas secas e trituradas, acondicionado em embalagem de polipropileno original de fábrica de 200 gramas, isento de parasitas e fungos, livres de fragmentos e corpos estranhos e data de vencimento mínima de 6 (seis) meses estampada na embalagem.	PCT	KELLI -200GR	380	R\$ 9,35	R\$ 3.553,00
88	Polvilho azedo produto amiláceo extraído da mandioca que sofreu processo de fermentação, fabricado a partir de matéria prima sã e limpa, isenta de matérias terrosas e parasitas. Sob a forma de pó deve produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Embalagem de polietileno atóxico de 500 gramas, com validade mínima de 06 (seis) meses.	PCT	GUAPORE - 500GR	500	R\$ 6,19	R\$ 3.095,00
89	Polvilho doce, de fécula de mandioca, fabricado a partir de matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos, não poderá estar úmido, fermentado ou rançoso, não	PCT	GUAPORE - 500GR	400	R\$ 3,75	R\$ 1.500,00

Rua Prefeito Athayde Nogueira, nº 1033 - ☎ 0800 100 2602 - 79130-970 - Rio Brilhante – MS.
site <http://www.riobrilhante.ms.gov.br>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 06 de julho de 2026

Ano III | Edição nº 590

Página 33 de 63



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

	contendo glúten. Acondicionado em embalagem plástica de polipropileno ou polietileno leitoso de 500g, original do fabricante, com especificações do produto, informações do fabricante, prazo de validade e lote.					
93	Sal refinado, iodado, tradicional. Aplicação: alimentícia. Apresentação do produto: deve conter a identificação do produto, marca do fabricante, data/lote de fabricação e demais informações exigidas pela legislação vigente. Prazo de validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega. Embalagem plástica atóxica, intacta, integra e bem vedada contendo no mínimo 1 kg.	EMB	GARÇA - KG	2055	R\$ 1,54	R\$ 3.164,70
104	Suco concentrado de goiaba, apresentação: liquido, sabor: goiaba, tipo: natural, características adicionais: concentrado, rendimento mínimo, 1 parte de suco, de 1ª qualidade, embalagem com 500 ml com rendimento mínimo de 5 litros para cada 500 ml. Validade mínima de 6 (seis) meses na data da entrega	UN	DA FRUTA - 500ML	2424	R\$ 5,39	R\$ 13.065,36
110	Arroz agulhinha, beneficiado, branco, polido, longo fino, tipo 1, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade e de fragmentos estranhos, com grãos inteiros. Embalagem de polipropileno transparente original de fábrica de 5 kg, com registro no Ministério da Agricultura, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem. Validade mínima de 6 (seis) meses, a contar da data de entrega.	PCT	JULIANA -5KG	2525	R\$ 15,24	R\$ 38.481,00

Rua Prefeito Athayde Nogueira, nº 1033 - ☎ 0800 100 2602 - 79130-970 - Rio Brilhante – MS.
site <http://www.riobrilhante.ms.gov.br>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 06 de julho de 2026

Ano III | Edição nº 590

Página 34 de 63



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

TOTAL	R\$ 374.232,80
--------------	-----------------------

Assinam:

GERENCIADOR: JOSÉ SERGIO RODRIGUES DE SOUZA - Secretaria Municipal de Educação.

PARTICIPANTES: TATIANA GONÇALVES DE MOURA ROCHA - Secretaria Municipal Gestão, **ISAIR JORIS** - Fundo Municipal de Assistência Social, **LÍVIA CABELO BORGES BAUNGAERTNER** - Fundo Municipal de Saúde, **EVONE BEZERRA ALVES** - Instituto Municipal De Previdência Social Dos Servidores Municipais

DETENTORA: KAIQUE PIETRO DA SILVA CALUX, pela empresa detentora da Ata de Registro de Preço.

Rio Brilhante - MS, 03 de julho de 2026.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 06 de julho de 2026

Ano III | Edição nº 590

Página 35 de 63



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 155/2026 FIRMADA EM 03/07/2026

Código registro TCE:
2C1BDC5D98DCDC9513A0EBAC8D2266A86F49BC28

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2026.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026.

DATA: 03/07/2026

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios estocáveis para atendimento das secretarias, fundos e instituto de previdência social do município de Rio Brilhante/MS.

Valor Total Registrado: R\$ 120.323,70 (cento e vinte mil e trezentos e vinte e três reais e setenta centavos).

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

Empresa (s) vencedora (s):

LETICIA C. POLONI PADARIA E CONFEITARIA ARTESANAL LTDA - 47.441.462/0001-08						
Item	Especificação	Unid.	Marca	Qtd	Preço Unitário	Preço Total
4	Açúcar refinado: acondicionado em pacote plástico, integro, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Pct de 01kg.	PCT	UNIAO	150	R\$ 5,80	R\$ 870,00
8	Amendoim vermelho cru, tipo 1, selecionado, sem casca com pele, classe miúdo. Embalagem plástica de 500g.	PCT	DONANA	150	R\$ 8,20	R\$ 1.230,00
11	Arroz integral classe longo fino, tipo 1 integral. o produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, preparação final dietética	PCT	ZAELI	30	R\$ 6,80	R\$ 204,00

Rua Prefeito Athayde Nogueira, nº 1033 - ☎ 0800 100 2602 - 79130-970 - Rio Brilhante - MS.
site <http://www.riobrilhante.ms.gov.br>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 06 de julho de 2026

Ano III | Edição nº 590

Página 36 de 63



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

	inadequada (empapamento). Embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno, transparente, atóxico. validade no mínimo de 12 meses a contar a partir da data da entrega.					
12	Aveia em flocos finos, cereal integral, grãos altamente selecionados, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem mínimo de 450gr, com prazo de validade mínimo 6 meses a contar da data de entrega	EMB	SEVEN	55	R\$ 10,40	R\$ 572,00
17	Biscoito de polvilho, classificação: salgado, tipo: peta, ingredientes: Feito à base de polvilho azedo, sal, óleo e ovos, livre de sujidades. Biscoito contendo 4g a 5g cada unidade, com boa aparência de massa leve e aerada. Deverão estar livres de sujidades ou quaisquer outros tipos de contaminantes como fungos e bolores. Acondicionada em embalagem plástica transparente com rotulo, validade mínima de 3 (três) meses, com aproximadamente 100 gramas.	PCT	KELECK	8	R\$ 4,50	R\$ 36,00
19	Biscoito Salgado. Composição básica: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, amido, sal, açúcar invertido, açúcar, fermento biológico, fermento químico e acidulante ácido. Livre de gorduras trans. Apresentação do produto: embalagem primaria de plástico que acomoda 6 embalagens individuais, contendo no mínimo 135 gramas de peso total, rotulado conforme a legislação vigente. Embalagem com marca do fabricante, identificação do produto, informações nutricionais. Prazo de validade mínima de 12 (doze) meses a contar	EMB	PIRAQUE	70	R\$ 6,45	R\$ 451,50

Rua Prefeito Athayde Nogueira, nº 1033 - ☎ 0800 100 2602 - 79130-970 - Rio Brilhante – MS.
site <http://www.riobrilhante.ms.gov.br>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 06 de julho de 2026

Ano III | Edição nº 590

Página 37 de 63



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

	da data de entrega.					
22	Bombons recheados cobertos com chocolate. Apresentam combinação de chocolate com recheio cremoso e/ou crocante, podendo conter wafer, flocos de arroz, amendoim ou castanhas, proporcionando textura e sabor marcantes. Ingredientes (descrição geral): Açúcar, gorduras vegetais, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, massa/pasta de cacau, cacau em pó, leite e derivados (soro de leite, leite em pó), amendoim, castanha-de-caju, óleos vegetais, wafer e/ou flocos de arroz, emulsificantes, fermento químico, aromatizantes e sal. Alérgicos: Contem derivados de leite, soja, trigo, castanha-de-caju e glúten. Contem lactose. Pode conter amendoim, amêndoas, avela, castanha-do-pará, aveia, cevada, centeio, nozes, macadâmia e látex natural. Peso líquido: pacote contendo entre 800 g e 1 kg (aproximadamente). Quantidade aproximada: de 40 a 50 unidades embalados individualmente, podendo variar conforme o tamanho de cada bombom.	EMB	SONHO DE VALSA	160	R\$ 49,00	R\$ 7.840,00
23	Café em grãos com certificação orgânica, grãos 100% arábicos, nível de torra media, livre de TACC, intensidade moderada (6). Embalagem aluminizada contendo no mínimo 1kg, com registro na Anvisa e no MAPA.	EMB	BRASILEIRO	24	R\$ 94,00	R\$ 2.256,00
25	Café solúvel. Embalagem sachê de no mínimo 40g. Torrado e moído, pó fino, homogêneo, conter na embalagem dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, datas de	UND	NESCAFE	15	R\$ 8,30	R\$ 124,50

Rua Prefeito Athayde Nogueira, nº 1033 - ☎ 0800 100 2602 - 79130-970 - Rio Brilhante – MS.
site <http://www.riobrilhante.ms.gov.br>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 06 de julho de 2026

Ano III | Edição nº 590

Página 38 de 63



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

	fabricação e vencimento, validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.					
26	Caixa de bombom, contendo na caixa bombons sortidos de chocolate de primeira qualidade. Contem lactose. Contem glúten. Embalagem mínimo de 250g.	CAIXA	GAROTO	175	R\$ 15,80	R\$ 2.765,00
31	Chá de camomila, uso alimentício. Descrição complementar: flores de camomila in natura (matricaria chamomilla l), sem adição de corantes, aromatizantes, conservantes e outros aditivos alimentares, acondicionados em embalagens de polietileno atóxico, contendo 50 gramas, com validade mínima de 6 (seis) meses no ato da entrega.	EMB	SEVEN	180	R\$ 7,29	R\$ 1.312,20
32	Chá de erva cidreira, uso alimentício. Descrição complementar: capim cidreira in natura (cymbopogon citratus), em palha seca picotada e não moída, sem adição de corantes, aromatizantes, conservantes e outros aditivos alimentares, acondicionados em embalagens de polietileno atóxico, contendo 50 gramas, com validade mínima de 6 (seis) meses no ato da entrega.	EMB	SEVEN	180	R\$ 8,35	R\$ 1.503,00
36	Cobertura fracionada sabor chocolate blend em barra de 1,01kg indicado no preparo de bombons, ovos de pascoa, trufas, bolos e sobremesas diversas. Ingredientes: açúcar, gordura vegetal modificada (estabilizante: triestearato de sorbitana), cacau em pó, leite em pó desnatado, massa de cacau, emulsificantes: lecitina de soja e ésteres de ácido ricinoleico interesterificado com poliglicerol e aromatizante. Embalagem plástica,	BARRA	HAROLD	150	R\$ 31,00	R\$ 4.650,00

Rua Prefeito Athayde Nogueira, nº 1033 - ☎ 0800 100 2602 - 79130-970 - Rio Brilhante – MS.
site <http://www.riobrilhante.ms.gov.br>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 06 de julho de 2026

Ano III | Edição nº 590

Página 39 de 63



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

	atóxico, contendo 1,01 kg sabor chocolate blend.					
43	Creme de leite leve UHT, ingredientes: creme de leite pasteurizado e leite. Não contém glúten. Origem animal, na embalagem deverá constar a data da fabricação e da validade. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses da data da entrega, embalagem com 200g.	UNIDADE	ITALAC	200	R\$ 2,75	R\$ 550,00
49	Farinha de trigo integral, produto obtido a partir de cereal integral, são, isento de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, cheiro e sabor próprios. Embalagem plástica de 1 kg, original do fabricante, com especificações do produto, informações do fabricante, prazo de validade de no mínimo 4 meses e lote, produto isento de registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE).	PACOTE	SEVEN	30	R\$ 6,20	R\$ 186,00
52	Feijão carioquinha, leguminosa, variedade: feijão carioca, tipo 1, grãos inteiros e são, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade. Acondicionado em embalagem plástica de 1 kg com validade mínima de 6 (seis) meses e registro no Ministério da Agricultura.	PCT	MARRUA	9225	R\$ 7,39	R\$ 68.172,75
58	Gelatina em pó incolor sem sabor, composta de gelatina em pó comestível. Embalagem com 24g, sendo que cada sachê tem 12g.	UND	DR OETKER	50	R\$ 4,99	R\$ 249,50
61	Leite condensado, produto de 1ª qualidade, embalagem de 395g, produto obtido de leite integral,	EMB	ITALAC	200	R\$ 4,15	R\$ 830,00

Rua Prefeito Athayde Nogueira, nº 1033 - ☎ 0800 100 2602 - 79130-970 - Rio Brilhante - MS.
site <http://www.riobrilhante.ms.gov.br>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 06 de julho de 2026

Ano III | Edição nº 590

Página 40 de 63



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

	açúcar, leite em pó e lactose.					
62	Leite de coco integral. Produzido a partir da polpa do coco fresco. Apresentação do produto: deve conter a identificação do produto, marca do fabricante, data/lot de fabricação e demais informações exigidas pela legislação vigente. Prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega. Embalagem plástica/pet, intacta, integra e bem vedada contendo no mínimo 200 ml.	EMB	MENINA	200	R\$ 2,75	R\$ 550,00
65	Leite UHT semidesnatado, sem lactose, leite fluido, origem: de vaca, tipo: a, teor gordura: semidesnatado, processamento: uht, tipo restrição: zero lactose. Líquido fluido, homogêneo, branco leitoso, contendo enzima lactase e estabilizantes citrato de sódio, trifosfato de sódio, monofosfato de sódio e difosfato de sódio. Sem glúten. Acondicionado em embalagem tetra pak de 1 (um) litro, com data de validade mínima de 6 (seis) meses de fácil visualização.	LITRO	TRIANGULO	504	R\$ 5,50	R\$ 2.772,00
77	Mistura para preparo de bolo. Sabor Cenoura. Produto a base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, formulado com açúcar, amido de milho, gordura vegetal, cenoura em pó e sal. Contem fermentos químicos, emulsificantes/estabilizantes, aromatizantes e corante natural de urucum, garantindo sabor, cor e textura característicos. Apresentação do produto: deve conter a identificação do produto, marca do fabricante, data/lot de fabricação e demais informações exigidas pela legislação vigente. Prazo de validade mínima de 6	EMB	APTI	875	R\$ 4,25	R\$ 3.718,75

Rua Prefeito Athayde Nogueira, nº 1033 - ☎ 0800 100 2602 - 79130-970 - Rio Brilhante – MS.
site <http://www.riobrilhante.ms.gov.br>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 06 de julho de 2026

Ano III | Edição nº 590

Página 41 de 63



Estado do Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Rio Brilhante

"A Pequena Cativante"

	(seis) meses a contar da data de entrega. Embalagem plástica atóxica, intacta, integra e bem vedada contendo no mínimo 400 gramas.					
82	Mortadela de 1ª qualidade, fatiada, não congelada, validade de no mínimo 60 dias, embalagem não superior a 05 dias.	KG	SEARA	260	R\$ 17,90	R\$ 4.654,00
87	Pirulito tipo bola, com recheio de chiclete. Os sabores são sortidos, incluindo tutti frutti, cereja, morango, iogurte, maca, uva, abacaxi ou outros sabores de frutas. Prazo de validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. Cada unidade de pirulito e embalada individualmente, garantindo higiene e conservação. Pacote plástico atóxico, intacto, integro e bem vedado contendo no mínimo 500 gramas.	PCT	BIG BIG	250	R\$ 8,50	R\$ 2.125,00
90	Pré mistura para preparo de pão de queijo. Produto alimentício formulado a base de fécula de mandioca e/ou amido, incluindo amido modificado, combinado com gordura vegetal, sal e aromatizantes, conferindo sabor e textura característicos. Pode conter polvilho azedo, açúcar e antioxidantes, conforme a formulação específica. Prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega. Embalagem plástica atóxica, intacta, integra e bem vedada contendo no mínimo 1 kg.	EMB	ZAELI	350	R\$ 16,40	R\$ 5.740,00
94	Sardinha, peixe de água salgada, conservação em óleo de soja, eviscerada e descamada mecanicamente, livre de nadadeiras, calda e cabeça, e pré cozida. Embalagem em lata	LATA	GOMES DA COSTA	150	R\$ 9,90	R\$ 1.485,00

Rua Prefeito Athayde Nogueira, nº 1033 - ☎ 0800 100 2602 - 79130-970 - Rio Brilhante – MS.
site <http://www.riobrilhante.ms.gov.br>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 06 de julho de 2026

Ano III | Edição nº 590

Página 42 de 63



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

	recravada e esterilizada, contendo 250g.					
106	Tempero pronto: tempero completo, ingredientes básicos: sal. Alho, cebola e óleo vegetal, sem pimenta, embalagem de 01 kg., com identificação do produto e prazo de validade.	UND	DONANA	60	R\$ 8,40	R\$ 504,00
108	Uva passa escura sem sementes. Apresentação do produto: deve conter a identificação do produto, marca do fabricante, data/lote de fabricação e demais informações exigidas pela legislação vigente. Prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega. Embalagem plástica intacta, integra e bem vedada contendo no mínimo 200 gramas.	EMB	LA VIOLETERA	650	R\$ 7,65	R\$ 4.972,50
TOTAL						R\$ 120.323,70

Assinam:

GERENCIADOR: JOSÉ SERGIO RODRIGUES DE SOUZA - Secretaria Municipal de Educação.

PARTICIPANTES: TATIANA GONÇALVES DE MOURA ROCHA - Secretaria Municipal Gestão, **ISAIR JORIS** - Fundo Municipal de Assistência Social, **LÍVIA CABELO BORGES BAUNGAERTNER** - Fundo Municipal de Saúde, **EVONE BEZERRA ALVES** - Instituto Municipal De Previdência Social Dos Servidores Municipais

DETENTORA: LETICIA CANDIDO POLONI, pela empresa detentora da Ata de Registro de Preço.

Rio Brilhante - MS, 03 de julho de 2026.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 06 de julho de 2026

Ano III | Edição nº 590

Página 43 de 63



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 156/2026 FIRMADA EM 03/07/2026

Código registro TCE:
2C1BDC5D98DCDC9513A0EBAC8D2266A86F49BC28

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2026.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026.

DATA: 03/07/2026

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios estocáveis para atendimento das secretarias, fundos e instituto de previdência social do município de Rio Brilhante/MS.

Valor Total Registrado: R\$ 137.252,39 (cento e trinta e sete mil e duzentos e cinquenta e dois reais e trinta e nove centavos).

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

Empresa (s) vencedora (s):

MS LICITACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA - 54.167.555/0001-51						
Item	Especificação	Unid.	Marca	Qtd	Preço Unitário	Preço Total
9	Amido de milho em pó, amido, base: de milho, grupo: fécula; de 1ª qualidade isento de sujidades ou insetos no seu interior, fabricado a partir de matérias primas isentas de matéria terrosa e parasitas, isento de umidade, fermentação e ranço. Isento de glúten e lactose. Embalagem de 500 gramas e fabricação máxima de 6 (seis) meses anteriores ao ato da entrega (100002561)	EMB.	AMAFIL	402	R\$ 3,78	R\$1.519,56
16	Batata palha, corte tradicional ou extra fino, com sal, frita com gordura vegetal, sem glúten, de 1ª qualidade. Apresentação do produto: deve conter a identificação do produto, marca do fabricante, data/lote de fabricação e demais informações exigidas	EMB.	FRISHOW	125	R\$ 13,25	R\$ 1.656,25

Rua Prefeito Athayde Nogueira, nº 1033 - ☎ 0800 100 2602 - 79130-970 - Rio Brilhante - MS.
site <http://www.riobrilhante.ms.gov.br>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 06 de julho de 2026

Ano III | Edição nº 590

Página 44 de 63



Estado do Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Rio Brilhante

"A Pequena Cativante"

	pela legislação vigente. Prazo de validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega. Característica(s) adicional(is): produto próprio para consumo humano. Embalagem plástica atóxica, intacta, íntegra e bem vedada contendo no mínimo 400 gramas. (100004684)					
21	Biscoito sem lactose, sem recheio, de sabor doce. Tipo maria, maizena, coco. Ingredientes mínimos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar. Características: cor, odor, sabor e textura característica. O produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. Embalagem de polipropileno, resistente, atóxica, lacrada, isenta de sujidades e amassados contendo no mínimo 300 gramas. (100004032)	PCT	DALLAS	35	R\$ 7,10	R\$ 248,50
27	Canela em pau: canela em pau de primeira qualidade, embalagem com 20 gramas. (100002620)	PCT	KELLI	111	R\$ 3,18	R\$ 352,98
28	Canela em pó, de primeira qualidade, embalagem com 10 g. (100002621)	PCT	KELLI	111	R\$ 1,27	R\$ 140,97
33	Chá de erva doce, uso alimentício. Descrição complementar: sementes de erva doce in natura (pimpinella anisium l), sem adição de corantes, aromatizantes, conservantes e outros aditivos alimentares, acondicionados em embalagens de polietileno atóxico, contendo 50 gramas, com validade mínima de 6 (seis) meses no ato da entrega. (100002625)	EMB.	KELLI	190	R\$ 6,44	R\$ 1.223,60
34	Chá de mate natural a granel; na embalagem devesa constar a data	EMB.	SABIA	810	R\$ 3,84	R\$ 3.110,40

Rua Prefeito Athayde Nogueira, nº 1033 - ☎ 0800 100 2602 - 79130-970 - Rio Brilhante – MS.
site <http://www.riobrilhante.ms.gov.br>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 06 de julho de 2026

Ano III | Edição nº 590

Página 45 de 63



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

	da fabricação da validade e numero do lote. Embalagem com peso líquido 250g - chá mate tostado. Rende até 18,5 litros. (100002626)					
37	Cobertura fracionada sabor chocolate branco em barra de 1,01kg - cobertura fracionada sabor chocolate branco, indicado no preparo de bombons, ovos de páscoa, trufas, bolos e sobremesas diversas. Ingredientes: açúcar, gordura vegetal, leite em pó, soro de leite, emulsificante: lecitina de soja e poliglicerol polirricinoleato e aromatizante. Embalagem plástica, atóxico, contendo 1,01 kg sabor chocolate branco(100002631)	BARRA	CHOCOMAI	120	R\$ 38,70	R\$ 4.644,00
38	Coco em flocos, seco, integral, desidratado. Sem adição de açúcar. Produto obtido do fruto do coqueiro, por processo tecnológico adequado e separado parcialmente da emulsão óleo/água por processos mecânicos. Prazo de validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega. Embalagem plástica aluminizada, atóxica, intacta, íntegra e bem vedada contendo no mínimo 100 gramas. (100004688)	PCT	APTI	150	R\$ 9,84	R\$ 1.476,00
39	Coco ralado, seco. Sem adição de açúcar. produto obtido do fruto do coqueiro, por processo tecnológico adequado e separado parcialmente da emulsão óleo/água por processos mecânicos. Prazo de validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega. Embalagem plástica aluminizada atóxica, intacta, íntegra e bem vedada contendo no mínimo 100 gramas.	PCT	APTI	150	R\$ 5,24	R\$ 786,00

Rua Prefeito Athayde Nogueira, nº 1033 - ☎ 0800 100 2602 - 79130-970 - Rio Brilhante – MS.
site <http://www.riobrilhante.ms.gov.br>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 06 de julho de 2026

Ano III | Edição nº 590

Página 46 de 63



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

	(100004689)					
40	Colorau (colorífero) produto de 1ª qualidade, aspecto de pó fino, de coloração alaranjada, odor e sabor próprios, isento de sujidade, insetos ou matérias estranhas. Composição a base de fubá ou amido de milho, urucum e óleo comestível, isento de glúten, lactose e corante artificial. Embalagem plástica atóxica de 500 gramas, com rótulo de identificação contendo Alvará Sanitário, data de processamento e validade, com data de validade mínima de 6 (meses) no ato da entrega. (100002503)	EMB.	GUAPORE	350	R\$ 6,38	R\$ 2.233,00
41	Cravo, condimento em embalagem de plástico original de fábrica com no mínimo 07 g. (100002634)	PCT	GUAPORE	136	R\$ 1,95	R\$ 265,20
42	Creme de cebola, mistura em pó, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, cebola, amido, sal, gordura vegetal, açúcar, pimenta-do-reino, noz-moscada, realçador de sabor glutamato monossódico, aromatizante, acidulante ácido cítrico e corante caramelo. Para o preparo de sopa de cebola. Embalagem de plástico contendo no mínimo 60 g. (100002635)	PCT	APTI	100	R\$ 7,34	R\$ 734,00
44	Doce de leite, pastoso, embalagem plástica, com 400 gramas. Prazo de validade de no mínimo 12 meses. (100002637)	UND	TRIANGULO	100	R\$ 8,34	R\$ 834,00
45	Ervilha verde em conserva, grãos inteiros. Apresentação do produto: deve conter a identificação do produto, marca do fabricante, data/lote de fabricação e demais informações exigidas pela legislação vigente. Prazo de validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de	EMB	OLE	500	R\$ 2,87	R\$ 1.435,00

Rua Prefeito Athayde Nogueira, nº 1033 - ☎ 0800 100 2602 - 79130-970 - Rio Brilhante – MS.
site <http://www.riobrilhante.ms.gov.br>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 06 de julho de 2026

Ano III | Edição nº 590

Página 47 de 63



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

	entrega. Embalagem plástica (sachê) atóxica, intacta, íntegra e bem vedada contendo no mínimo 250 gramas (peso líquido) e 170 gramas (peso drenado). (100004690)					
46	Extrato de tomate. Produzido apenas com tomates. Sem conservantes. Apresentação do produto: deve conter a identificação do produto, marca do fabricante, data/lote de fabricação e demais informações exigidas pela legislação vigente. Prazo de validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega. Embalagem plástica atóxica, intacta, íntegra e bem vedada contendo no mínimo 300 gramas. (100004691)	EMB.	XAVANTE	560	R\$ 2,17	R\$ 1.215,20
47	Farinha de arroz, ingredientes: arroz. Características adicionais: massa alimentícia. Tipo: seca. Cor: branca. Produto obtido do arroz moído e limpo SEM GLÚTEN. Embalagem plástica de 500 gramas, sem danos e com cor, odor e aspecto característico isento de sujidades ou insetos no seu interior, com validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. (100002642)	PCT	URBANO	40	R\$ 10,49	R\$ 419,60
50	Farinha de trigo. Tipo 1, especial, enriquecida com ferro e ácido fólico. Sem fermento. Apresentação do produto: deve conter a identificação do produto, marca do fabricante, data/lote de fabricação e demais informações exigidas pela legislação vigente; não deverá apresentar resíduos de impurezas, bolor, insetos em seu interior, ou cheiro não característico. Prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a contar	EMB.	ANIELLA	2050	R\$ 3,42	R\$ 7.011,00

Rua Prefeito Athayde Nogueira, nº 1033 - ☎ 0800 100 2602 - 79130-970 - Rio Brilhante – MS.
site <http://www.riobrilhante.ms.gov.br>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 06 de julho de 2026

Ano III | Edição nº 590

Página 48 de 63



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

	da data de entrega. Embalagem atóxica, intacta, íntegra e bem vedada contendo no mínimo 1 kg. (100004692)					
51	Farofa pronta temperada, embalagem com 500g. Farinha de mandioca biju, toucinho defumado, condimento preparado sabor cebola (sal aromatizantes anti umectante dióxido de silício), alho, sal refinado, cebolinha verde, condimento preparado sabor bacon (sal, farinha de arroz, proteína vegetal hidrolisada, amido de milho, aromatizantes, realçador de sabor glutamato monossódico, anti umectante dióxido de silício), cebola frita, pimenta vermelha, pimenta do reino, colorífico, realçador de sabor glutamato monossódico, antioxidante bht. Com identificação do produto e prazo de validade. (100002646)	PCT	AMAFIL	150	R\$ 6,85	R\$ 1.027,50
56	Frutas cristalizadas mistas. Preparada com sacarose e frutas desidratadas, em pedaços ou cubos, cobertura com cristais e açúcar, com tecnologia adequada, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Isenta de sujidades, detritos animais, vegetais e outras substâncias. Prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega. Embalagem plástica atóxica, intacta, íntegra e bem vedada contendo no mínimo 150 gramas. (100004693)	EMB.	KELLI	75	R\$ 7,86	R\$ 589,50
57	Fubá de milho (farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico.) Tipo: mimoso, grãos finos. Com informações do fabricante, ingredientes e data de vencimento estampado na	EMB.	LOPES	1350	R\$ 3,48	R\$ 4.698,00

Rua Prefeito Athayde Nogueira, nº 1033 - ☎ 0800 100 2602 - 79130-970 - Rio Brilhante - MS.
site <http://www.riobrilhante.ms.gov.br>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 06 de julho de 2026

Ano III | Edição nº 590

Página 49 de 63



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

	embalagem. Deve estar seco e bem solto no pacote; cor amarela uniforme; não ter manchas de cor preta, azulada ou esverdeada, cheiro azedo e insetos no seu interior. Prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega. Embalagem plástica atóxica, intacta, íntegra e bem vedada contendo no mínimo 1 kg. (100004694)					
59	Gelatina: sabores abacaxi, limão, morango, uva e cereja, acondicionado em embalagem de papel ou plástico original de fábrica com aproximadamente 01kg., especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem. (100002654)	EMB	APTI	125	R\$ 17,97	R\$ 2.246,25
60	Goiabada. Apresentação do produto: deve conter a identificação do produto, marca do fabricante, data/lot de fabricação e demais informações exigidas pela legislação vigente. Produzida a partir da polpa de goiaba, açúcar e eventuais aditivos permitidos. Própria para o consumo humano. Consistência firme, cor vermelho-escura característica, sabor e aroma próprios da fruta. Isenta de sujidades, fermentações, cristais de açúcar aparentes, parasitas ou qualquer sinal de deterioração. Prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega. Embalagem plástica hermética, intacta, íntegra e bem vedada contendo no mínimo 300 gramas. (100004695)	EMB.	AMORE	170	R\$ 4,24	R\$ 720,80
66	Macarrão tipo conchinha, teor de umidade: massa seca, base da massa: de farinha de trigo,	PCT	PAULISTA	400	R\$ 3,37	R\$ 1.348,00

Rua Prefeito Athayde Nogueira, nº 1033 - ☎ 0800 100 2602 - 79130-970 - Rio Brilhante – MS.
site <http://www.riobrilhante.ms.gov.br>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 06 de julho de 2026

Ano III | Edição nº 590

Página 50 de 63



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

	ingredientes adicionais: com ovos, apresentação: conchinha, caramujo. De 1ª qualidade, cor amarela obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos e demais substâncias permitidas. Isento de corantes artificiais, sujidades, parasitas. Acondicionada em embalagem plástica transparente, atóxica de 500 gramas com validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. (100002662)					
70	Maionese, tradicional, 1ª qualidade. Composição mínima: de óleo vegetal, ovos, água, açúcar, sal. Apresentação do produto: deve conter a identificação do produto, marca do fabricante, data/lote de fabricação e demais informações exigidas pela legislação vigente. Prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega. Embalagem plástica hermética, intacta, íntegra e bem vedada contendo no mínimo 200 gramas (peso líquido). (100004698)	EMB.	DUSUL	100	R\$ 3,66	R\$ 366,00
71	Manteiga com sal 500g de primeira qualidade, a base de leite, consistência sólida, pastosa à temperatura de 20°C, textura lisa e uniforme, sem manchas ou pontos de coloração, sabor suave e característico, contendo na embalagem o prazo de validade, data de fabricação, especificação do produto e dados do fabricante. Embalagem de 500 gramas, com selo de inspeção SIM, SIE ou SIF. Validade mínima de 4 (quatro) meses a contar da entrega. (100002667)	POTE	ITALAC	1104	R\$ 25,31	R\$ 27.942,24
72	Margarina cremosa com sal,	POTE	DELICIA	2098	R\$ 15,95	R\$ 33.463,10

Rua Prefeito Athayde Nogueira, nº 1033 - ☎ 0800 100 2602 - 79130-970 - Rio Brilhante - MS.
site <http://www.riobrilhante.ms.gov.br>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 06 de julho de 2026

Ano III | Edição nº 590

Página 51 de 63



Estado do Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Rio Brilhante

"A Pequena Cativante"

	gordura vegetal, tipo: margarina, subtipo: cremosa, composição básica: mínimo de 80% de gordura, sabor: com sal. Não deve conter em sua composição do tipo trans. Embalada em pote plástico resistente de 1 kg, com proteção interna pós-tampa (lacre). No seu rótulo deve conter prazo de validade, lote e informação nutricional, validade mínima de 6 (seis) meses a contar da entrega. (100002668)					
73	Massa pronta para tapioca. Ingredientes: fécula de mandioca e água. Produto 100% natural, sem aditivos e sem conservantes. Apresentação do produto: deve conter a identificação do produto, marca do fabricante, data/lote de fabricação e demais informações exigidas pela legislação vigente. Prazo de validade mínima de 60 (sessenta) dias a contar da data de entrega. Não será aceito produto com características organolépticas anormais. Embalagem plástica intacta, íntegra e bem vedada contendo no mínimo 500 gramas. (100004699)	EMB.	LOPES	130	R\$ 4,97	R\$ 646,10
74	Milho para canjica, produto dos grãos ou pedaços dos grãos de milho provenientes de espécie que apresentam ausência parcial ou total de gérmen, em função do processo de escarificação mecânica ou manual. Os grãos podem ser de cor branca ou amarela, de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem plástica com 500 g. (100002669)	PCT	LOPES	400	R\$ 2,59	R\$ 1.036,00
75	Milho para pipoca, amarelo, de 1ª qualidade, acondicionado em embalagem de polipropileno	PCT	LOPES	448	R\$ 2,97	R\$ 1.330,56

Rua Prefeito Athayde Nogueira, nº 1033 - ☎ 0800 100 2602 - 79130-970 - Rio Brilhante – MS.
site <http://www.riobrilhante.ms.gov.br>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 06 de julho de 2026

Ano III | Edição nº 590

Página 52 de 63



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

	transparente original de fábrica de 500g, grãos com aspecto brilhoso, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitos, livre de umidade e fragmentos ou corpos estranhos, com informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem. (100002670)					
81	Molho de tomate sache mínimo 300 g, de 1ª qualidade, ingredientes: tomate, cebola, açúcar, sal, óleo vegetal, amido de milho modifica do, salsa, aipo, manjerona, tomilho, espessante goma xantana e aromatizante (aroma natural de alho). Não contém glúten, embalagem com no mínimo 300g. (100002673)	SACHE	POMADORO	300	R\$ 1,66	R\$ 498,00
103	Suco concentrado de caju, apresentação: líquido, sabor: caju, tipo: natural, características adicionais: concentrado, rendimento mínimo, 1 parte de suco, de 1ª qualidade, embalagem com 500 ml com rendimento mínimo de 5 litros para cada 500 ml. Validade mínima de 6 (seis) meses na data da entrega. (100002699)	UND	DA FRUTA	2424	R\$ 4,33	R\$ 10.495,92
105	Suco concentrado de maracujá, apresentação: líquido, sabor: maracujá, tipo: natural, características adicionais: concentrado, rendimento mínimo, 1 parte de suco, de 1ª qualidade, embalagem com 500 ml com rendimento mínimo de 3 litros para cada 500 ml. Validade mínima de 6 (seis) meses na data da entrega. (100002701)	UND	DA FRUTA	2424	R\$ 8,44	R\$ 20.458,56
107	Trigo para quibe, ingredientes: trigo integral, quebrado e torrado. Não deverá conter outros ingredientes. Não deverá	PCT	LOPES	150	R\$ 4,22	R\$ 633,00

Rua Prefeito Athayde Nogueira, nº 1033 - ☎ 0800 100 2602 - 79130-970 - Rio Brilhante – MS.
site <http://www.riobrilhante.ms.gov.br>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 06 de julho de 2026

Ano III | Edição nº 590

Página 53 de 63



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

	apresentar sujidades, materiais terrosos, parasitos, larvas e matérias estranhas. Características: aspecto, cor, odor e sabor próprios. Livre de mofo e fermentação. Embalagem primária: embalagem plástica, atóxica, resistente, hermeticamente fechada, lacrada, pesando 500g, com prazo de validade e lote indelével. Deverá estar rotulado conforme legislação vigente. (100002704)					
109	Vinagre de vinho, vinagre, matéria-prima: fermentado acético de álcool e vinho tinto, tipo: agrin, aspecto físico: líquido, produto natural fermentado acético simples, isenta de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso e detritos de animais e vegetais. Embalagem de pvc com 750 ml, com validade mínima de 12 (doze) meses de fácil visualização. (100002706)	UND	CHEMIM	60	R\$ 7,46	R\$ 447,60
TOTAL						R\$ 137.252,39

Assinam:

GERENCIADOR: JOSÉ SERGIO RODRIGUES DE SOUZA - Secretaria Municipal de Educação.

PARTICIPANTES: TATIANA GONÇALVES DE MOURA ROCHA - Secretaria Municipal Gestão, **ISAIR JORIS** - Fundo Municipal de Assistência Social, **LÍVIA CABELO BORGES BAUNGAERTNER** - Fundo Municipal de Saúde, **EVONE BEZERRA ALVES** - Instituto Municipal De Previdência Social Dos Servidores Municipais

DETENTORA: WAYNE STEVEN VAIS, pela empresa detentora da Ata de Registro de Preço.

Rio Brilhante - MS, 03 de julho de 2026.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 06 de julho de 2026

Ano III | Edição nº 590

Página 54 de 63



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 157/2026 FIRMADA EM 03/07/2026

Código registro TCE:
2C1BDC5D98DCDC9513A0EBAC8D2266A86F49BC28

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2026.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026.

DATA: 03/07/2026

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios estocáveis para atendimento das secretarias, fundos e instituto de previdência social do município de Rio Brilhante/MS.

Valor Total Registrado: R\$ 83.934,20 (oitenta e três mil e novecentos e trinta e quatro reais e vinte centavos).

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

Empresa (s) vencedora (s):

ROMILDO ZIRONDI - 17.310.620/0001-20						
Item	Especificação	Unid.	Marca	Qtd	Preço Unitário	Preço Total
5	Adoçante líquido tipo dietético, à base de stévia, de 1ª qualidade. Apresentação do produto: deve conter a identificação do produto, marca do fabricante, data/lote de fabricação e demais informações exigidas pela legislação vigente. Prazo de validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega. Embalagem plástica atóxica, intacta, íntegra, bem vedada e com bico dosador contendo no mínimo 80 ml. (100004681)	UN	ADOCIL	4	R\$ 9,35	R\$ 37,40
6	Alimento com soja (leite de soja). Sabor original. Ingredientes mínimos: água, soja, sal, aromatizante, estabilizante. Não contém glúten, lactose e colesterol. Com prazo de validade mínimo 6 (seis) meses a contar a partir da data	UN	ADES	70	R\$ 10,98	R\$ 768,60

Rua Prefeito Athayde Nogueira, nº 1033 - ☎ 0800 100 2602 - 79130-970 - Rio Brilhante - MS.
site <http://www.riobrilhante.ms.gov.br>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 06 de julho de 2026

Ano III | Edição nº 590

Página 55 de 63



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

	de entrega. Deve conter na embalagem a informação da não adição de açúcares. Com prazo de validade mínimo 6 (seis) meses a contar a partir da data de entrega. Embalagem cartonada leve e estável contendo 1 (um) litro isento de sujidades e amassados. (100004031)					
7	Ameixa em calda: ameixa em calda, selecionada e com caroços, lata com peso líquido no mínimo 850g e peso drenado 400g com identificação do produto e prazo de validade (100002558)	UN	CEPERA	100	R\$ 16,48	R\$ 1.648,00
13	Azeitona verde em conserva, sem caroço, fatiada. Apresentação do produto: deve conter a identificação do produto, marca do fabricante, data/lote de fabricação e demais informações exigidas pela legislação vigente. Prazo de validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega. Embalagem plástica (sachê) atóxica, intacta, íntegra e bem vedada contendo no mínimo 200 gramas (peso líquido) e 120 gramas (peso drenado). (100004682)	UN	ATALAIA	100	R\$ 6,30	R\$ 630,00
14	Bacon embalagem de 500g, validade de 03 meses e data de embalamento máximo 15 dias (100002567)	KG	SEARA	50	R\$ 40,90	R\$ 2.045,00
30	Catchup. Tipo tradicional. Composição: polpa de tomate, água, açúcar, vinagre, sal, condimentos especiarias e outros ingredientes permitidos. Isento de sujidades e outros materiais estranhos. Apresentação do produto: deve conter a identificação do produto, marca do fabricante, data/lote de fabricação e demais informações exigidas pela legislação vigente. Prazo de	UN	PREDILETA	75	R\$ 7,48	R\$ 561,00

Rua Prefeito Athayde Nogueira, nº 1033 - ☎ 0800 100 2602 - 79130-970 - Rio Brilhante – MS.
site <http://www.riobrilhante.ms.gov.br>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 06 de julho de 2026

Ano III | Edição nº 590

Página 56 de 63



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

	validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega. Embalagem plástica atóxica, intacta, íntegra e bem vedada contendo no mínimo 400 gramas. (100004687)					
53	Feijão preto: feijão tipo 1, preto, em sacos plásticos, transparentes, isento de sujidades, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. Embalagem polietileno transparente, original de fábrica, com 01kg. (100002648)	PCT	BETA	2200	R\$ 5,10	R\$ 11.220,00
64	Leite longa vida UHT, integral, líquido, fluido, homogêneo, de cor branca, opaca, esterilizado, em embalagem tetra pack original de fábrica de 1 litro, com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação, e validade de no mínimo 04 meses. (100002659)	LT	AMANHECER	3380	R\$ 4,45	R\$ 15.041,00
67	Macarrão tipo de arroz, teor de umidade: massa seca, base da massa: de arroz, apresentação: talharim, elaborado com a farinha de arroz e enriquecido com ovos e isento de glúten. Embalagem plástica de 500 gramas sem danos, sujidades ou insetos no seu interior. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega. (100002663)	PCT	URBANO	40	R\$ 6,45	R\$ 258,00
76	Milho verde em conserva, grãos inteiros. Apresentação do produto: deve conter a identificação do produto, marca do fabricante, data/lote de fabricação e demais informações exigidas pela legislação vigente. Prazo de validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega. Embalagem plástica (sachê)	UN	FUGINI	300	R\$ 2,74	R\$ 822,00

Rua Prefeito Athayde Nogueira, nº 1033 - ☎ 0800 100 2602 - 79130-970 - Rio Brilhante – MS.
site <http://www.riobrilhante.ms.gov.br>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 06 de julho de 2026

Ano III | Edição nº 590

Página 57 de 63



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

	atóxica, intacta, íntegra e bem vedada contendo no mínimo 240 gramas (peso líquido) e 170 gramas (peso drenado). (100004700)					
78	Mistura para preparo de bolo. Sabor chocolate. Produto à base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, elaborado com açúcar, cacau em pó, gordura vegetal, amido de milho e sal. Contém fermentos químicos, emulsificantes e/ou estabilizantes e aromatizantes, que contribuem para a textura, volume e sabor característicos do produto. Formulado com ingredientes aprovados para uso alimentar, podendo incluir amido de milho produzido a partir de variedades geneticamente modificadas. Apresentação do produto: deve conter a identificação do produto, marca do fabricante, data/lote de fabricação e demais informações exigidas pela legislação vigente. Prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega. Embalagem plástica atóxica, intacta, íntegra e bem vedada contendo no mínimo 400 gramas. (100004702)	UN	DALLAS	875	R\$ 4,38	R\$ 3.832,50
79	Mistura para preparo de bolo. Sabor festa. Produto à base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, elaborado com açúcar, amido de milho e/ou fubá, gordura vegetal e sal. Contém fermentos químicos responsáveis pelo crescimento e pela textura característica, além de aromatizantes, podendo incluir especiarias, emulsificantes, estabilizantes e espessantes conforme a formulação. Formulado com ingredientes aprovados para uso alimentar, podendo conter	UN	DALLAS	875	R\$ 4,25	R\$ 3.718,75

Rua Prefeito Athayde Nogueira, nº 1033 - ☎ 0800 100 2602 - 79130-970 - Rio Brilhante – MS.
site <http://www.riobrilhante.ms.gov.br>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 06 de julho de 2026

Ano III | Edição nº 590

Página 58 de 63



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

	matérias-primas provenientes de organismos geneticamente modificados. Apresentação do produto: deve conter a identificação do produto, marca do fabricante, data/lote de fabricação e demais informações exigidas pela legislação vigente. Prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega. Embalagem plástica atóxica, intacta, íntegra e bem vedada contendo no mínimo 400 gramas. (100004703)					
80	Molho de soja, tradicional, composto de água, açúcar, sal, soja, milho, trigo, glicose, corante caramelo iii, realçador de sabor glutamato monossódico, acidulante ácido láctico e conservador sorbato de potássio. Embalagem plástica de 500ml (100002672)	UN	CEPERA	30	R\$ 8,39	R\$ 251,70
83	Mostarda. Tipo tradicional. Composição: composto a base de mostarda, sal, açúcar, condimentos especiarias e outros ingredientes permitidos. Isento de sujidades e outros materiais estranhos. Apresentação do produto: deve conter a identificação do produto, marca do fabricante, data/lote de fabricação e demais informações exigidas pela legislação vigente. Prazo de validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega. Embalagem plástica (sachê, bisnaga pote) atóxica, intacta, íntegra e bem vedada contendo no mínimo 170 gramas (peso líquido).	UN	CAMPO BELO	150	R\$ 3,35	R\$ 502,50
86	Panetone recheado com frutas cristalizadas e uvas passas. Apresentação do produto: deve conter a identificação do produto,	UN	VENEZA	750	R\$ 13,15	R\$ 9.862,50

Rua Prefeito Athayde Nogueira, nº 1033 - ☎ 0800 100 2602 - 79130-970 - Rio Brilhante – MS.
site <http://www.riobrilhante.ms.gov.br>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 06 de julho de 2026

Ano III | Edição nº 590

Página 59 de 63



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

	marca do fabricante, data/lote de fabricação e demais informações exigidas pela legislação vigente. Prazo de validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. Embalagem primária individual em saco plástico, e embalagem secundária em caixa papel contendo no mínimo 400 gramas. (100004705)					
91	Queijo parmesão ralado. Apresentação do produto: deve conter a identificação do produto, marca do fabricante, data/lote de fabricação e demais informações exigidas pela legislação vigente. Prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega. Embalagem plástica atóxica, intacta, íntegra e bem vedada contendo no mínimo 50 gramas. (100004708)	UN	IPANEMA	300	R\$ 4,48	R\$ 1.344,00
92	Refrigerante 2 litros, 1ª linha, embalagem intacta, contendo: açúcar, extrato naturais de guaraná, aroma natural de guaraná, conservador ins211, acidulantes ins 330 e ins 338, corante ins 150d e água carbonatada, fabricação nacional. (100002687)	UN	TUBA JUJUBA	1200	R\$ 4,19	R\$ 5.028,00
95	Suco artificial de abacaxi embalagem mínimo 18g, suco em pó: 1ª qualidade. Suco de pacote em pó solido para refrescos, enriquecido de vitaminas e minerais, sem corantes artificiais: embalagem em pacotes de polietileno, contendo mínimo de 18g cada pacotinho. Sabor abacaxi. (100002691)	UN	FRSICO	500	R\$ 0,78	R\$ 390,00
96	Suco artificial de goiaba embalagem mínimo 18g, suco em pó: 1ª qualidade. Suco de pacote em pó solido para refrescos, enriquecido de vitaminas e minerais, sem corantes artificiais:	UN	FRISCO	200	R\$ 0,78	R\$ 156,00

Rua Prefeito Athayde Nogueira, nº 1033 - ☎ 0800 100 2602 - 79130-970 - Rio Brilhante – MS.
site <http://www.riobrilhante.ms.gov.br>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 06 de julho de 2026

Ano III | Edição nº 590

Página 60 de 63



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

	embalagem em pacotes de polietileno, contendo mínimo de 18g cada pacotinho. Sabor goiaba. (100002692)					
97	Suco artificial de laranja embalagem mínimo 18g, suco em pó: 1ª qualidade. Suco de pacote em pó solido para refrescos, enriquecido de vitaminas e minerais, sem corantes artificiais: embalagem em pacotes de polietileno, contendo mínimo de 18g cada pacotinho. Sabor laranja. (100002693)	UN	FRISCO	300	R\$ 0,78	R\$ 234,00
98	Suco artificial de limão embalagem mínimo 18g, suco em pó: 1ª qualidade. Suco de pacote em pó solido para refrescos, enriquecido de vitaminas e minerais, sem corantes artificiais: embalagem em pacotes de polietileno, contendo mínimo de 18g cada pacotinho. Sabor limão. (100002694)	UN	FRISCO	200	R\$ 0,78	R\$ 156,00
99	Suco artificial de maracujá embalagem mínimo 18g, suco em pó: 1ª qualidade. Suco de pacote em pó solido para refrescos, enriquecido de vitaminas e minerais, sem corantes artificiais: embalagem em pacotes de polietileno, contendo mínimo de 18g cada pacotinho. Sabor maracujá. (100002695)	UN	FRISCO	200	R\$ 0,78	R\$ 156,00
100	Suco artificial de morango embalagem mínimo 18g, suco em pó: 1ª qualidade. Suco de pacote em pó solido para refrescos, enriquecido de vitaminas e minerais, sem corantes artificiais: embalagem em pacotes de polietileno, contendo mínimo de 18g cada pacotinho. Sabor morango. (100002696)	UN	FRISCO	200	R\$ 0,78	R\$ 156,00
101	Suco artificial de tangerina embalagem mínimo 18g, suco em pó: 1ª qualidade. Suco de pacote em	UN	FRISCO	200	R\$ 0,78	R\$ 156,00

Rua Prefeito Athayde Nogueira, nº 1033 - ☎ 0800 100 2602 - 79130-970 - Rio Brilhante – MS.
site <http://www.riobrilhante.ms.gov.br>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 06 de julho de 2026

Ano III | Edição nº 590

Página 61 de 63



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

	pó solido para refrescos, enriquecido de vitaminas e minerais, sem corantes artificiais: embalagem em pacotes de polietileno, contendo mínimo de 18g cada pacotinho. Sabor tangerina. (100002697)					
102	Suco artificial de uva embalagem mínimo 18g, suco em pó: 1ª qualidade. Suco de pacote em pó solido para refrescos, enriquecido de vitaminas e minerais, sem corantes artificiais: embalagem em pacotes de polietileno, contendo mínimo de 18g cada pacotinho. Sabor uva. (100002698)	UN	FRISCO	500	R\$ 0,78	R\$ 390,00
111	Feijão carioquinha, leguminosa, variedade: feijão carioca, tipo 1, grãos inteiros e sãos, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade. Acondicionado em embalagem plástica de 1 kg com validade mínima de 6 (seis) meses e registro no Ministério da Agricultura. (100002647)	PCT	GAMMA	3075	R\$ 7,99	R\$ 24.569,25
TOTAL						R\$ 83.934,20

Assinam:

GERENCIADOR: JOSÉ SERGIO RODRIGUES DE SOUZA - Secretaria Municipal de Educação.

PARTICIPANTES: ISAIR JORIS - Fundo Municipal de Assistência Social, **LÍVIA CABELO BORGES BAUNGAERTNER** - Fundo Municipal de Saúde, **EVONE BEZERRA ALVES** - Instituto Municipal De Previdência Social Dos Servidores Municipais

DETENTORA: ROMILDO ZIRONDI, pela empresa detentora da Ata de Registro de Preço.

Rio Brilhante - MS, 03 de julho de 2026.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 06 de julho de 2026

Ano III | Edição nº 590

Página 62 de 63

Aditivos / Aditamentos / Supressões



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 095/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 079/2022

PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2022

DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2026.

PARTES: O MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE/MS E A EMPRESA **AQUILES DA SILVA MARTINS ME**

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da **CLAUSULA TERCEIRA - PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO e CLAUSULA QUINTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS** do Contrato n.º 095/2022, que tem como objeto a "contratação de empresa(s) para execução dos serviços de transporte de alunos da Rede Municipal e Estadual de Ensino, nos trajetos especificados para cada linha (mapa em anexo), para o ano de 2022 'atendendo a Secretaria Municipal de Educação desta Prefeitura.", conforme Parecer Jurídico n.º 296/2026 e justificativa constante dos autos.

"CLAUSULA TERCEIRA - PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO"

Fica retificado o 11º Termo Aditivo para que passe a constar o acréscimo de quilometragem realizado no 3º Termo Aditivo, referente à Linha 14, cuja quilometragem diária foi elevada de 148,8 km para 173,4 km. O acréscimo corresponde ao valor de R\$ 8,31 (oito reais e trinta e um centavos) por quilômetro rodado, totalizando R\$ 11.062,27 (onze mil e sessenta e dois reais e vinte e sete centavos), a ser acrescido ao valor inicial do contrato.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, caput, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.

ASSINAM: **JOSÉ SÉRGIO R. DE SOUZA**, Secretário Municipal de Educação, pelo contratante, e **AQUILES DA SILVA MARTINS**, pela contratada.

Rio Brilhante/MS, 03 de julho de 2026



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 06 de julho de 2026

Ano III | Edição nº 590

Página 63 de 63



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 062/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 005/2025

CONCORRÊNCIA N.º 001/2025

DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2026.

PARTES: O MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE/MS E A EMPRESA **PIRÂMIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração da **CLÁUSULA QUINTA – PREÇO, CLÁUSULA SÉTIMA – REAJUSTE, CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, do contrato n.º 062/2025, que tem como objeto a "Contratação de obra para construção de creche e escola de educação infantil no Bairro Antônia de Souza Barbosa, Rio Brilhante/MS, creche tipo 1, através da Secretaria Municipal de Educação deste Município e Termo de Compromisso n. 962526/202024/FNDE/CAIXA", conforme Parecer Jurídico n.º 218/2025.

"CLÁUSULA QUINTA – PREÇO"

Fica acrescido o valor de **R\$ 322.520,00** (trezentos e vinte e dois mil quinhentos e vinte reais) sobre o valor inicial do contrato.

"CLÁUSULA SÉTIMA – REAJUSTE"

O presente contrato foi reajustado com um aumento de 7,33% (sete virgula trinta e três por cento), totalizando o valor de **R\$ 322.520,00** (trezentos e vinte e dois mil quinhentos e vinte reais) sobre o valor inicial do contrato.

"CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA"

(157) 02.005.12.361.0150.1.046.4.4.90.51.00.00.00.00 - 1.570.0000

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.

ASSINAM: **JOSÉ SÉRGIO R. DE SOUZA**, Secretária Municipal de Educação, pelo contratante, e **LINDOMAR DA SILVA PINHEIRO**, pela contratada.

Rio Brilhante/MS, 03 de maio de 2026